



Distribuição S.A.

02.111- ED/CE - 3055

Manual de Distribuição

Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART

VOLUME II – DOCUMENTAÇÃO

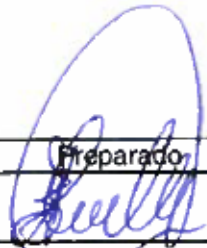

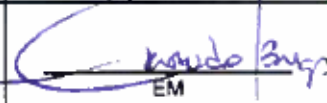


Distribuição S.A.

Superintendência de Expansão de Média e Baixa Tensão da Distribuição - EM

Manual de Distribuição

Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART

Preparado	Recomendado	Aprovado	
 Equipe de Padronização - EM/EM Frederico Augusto Bernardes Coelho Engenheiro – NP 55924 CREA-MG 88608	 EM/EM Geraldo Amarildo da Rocha Gerente – EM/EM NP 44553	 EM	NOV/2019

SUMÁRIO

ANEXOS

Nº da
Página

ÚLTIMA
REVISÃO

Sumário

01 - Solicitação de execução de obra pelo interessado.....	1
01A - Relação de UC a Serem Ligadas em Conjunto com a Obra.....	5
01B – Solicitação de Execução de Obra de Iluminação Pública	8
02 A - Cálculo de Queda de Tensão.....	11
03 - Folha de Dados para Análise de Partida de Motores	13
6 - Detalhe de Derivação - PRORDR	16
7 – Carta para Novo Loteamento_ Logradouro Aprovada e com Licença da Prefeitura.....	18
7 A - Declaração para Atendimento a Solicitação de Extensão de Rede de Energia Elétrica em Parcelamentos de Solo Urbano.....	20
09 – LEVANTAMENTO AMBIENTAL DA VEGETAÇÃO PARA EXTENSÃO DE REDE – MT/BT – OBRA PART	22
09 A - Árvores protegidas por Lei ou imunes de corte	23
09 C – AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE RENDIMENTO LENHOSO.....	24
10 - Declaração para Remoção de RDR.....	25
11 A - Instrumento Particular de Constituição de Servidão Gratuita – Pessoa Física	27
12 - Locação de Postes de RDU em Logradouros Públicos não demarcados.....	30
13 - Ofício da Prefeitura assumindo o Acréscimo de I.P	32
14 - Relação de Dados Físicos da Obra.....	34
15 - Listas contendo material e serviço.....	37
16 - Relação de Materiais Estratégicos	43
16 A - Comunicação para Compra de Materiais Estratégicos	45
18 - Instrumento Particular de Procuração	49
19 - Carimbos Complementares.....	51
20 - Termo de Acordo.....	53
21 - Comunicado de Conclusão de Obra.....	63
22 - Acerto Financeiro/Contábil.....	65
22 A - Acerto Financeiro/Contábil - Memória de Cálculo	66
24 - Autorização para Recebimento de Crédito em Conta Corrente	69
25- Carta Decurso de Prazo.....	71

SUMÁRIO

ANEXOS

Nº da
Página ÚLTIMA
REVISÃO

26 - Protocolo para Entrega de Documentos a Empreiteiras - Obra PART 73

27 - Cancelamento de Processo..... 75

01 - Solicitação de execução de obra pelo interessado

Comentários:

- Emitir em via única, papel formato A4 e deverá ser assinada pela empreiteira e pelo consumidor.
- Documento obrigatório em toda solicitação de execução de obra. As informações são necessárias para o acompanhamento do processo.
- Este formulário deverá ser preenchido pelo consumidor. Caso houver grupo de consumidores, deverá ser preenchido pelo consumidor responsável em conformidade com o anexo 17 – Termo de Mandato e Delegação de Poderes que também deverá ser entregue junto com o dossiê.
- Além deste formulário, deverá ser preenchido o formulário que identifica o tipo da solicitação da(s) unidade(s) consumidora(s):
 - Para as situações listadas a seguir, é necessário solicitar antecipadamente a análise da carga/rede, através da apresentação [FORMULÁRIO 1 - PADRÃO INDIVIDUAL OU EM AGRUPAMENTO SEM PROTEÇÃO GERAL](#):
 - Ligação Nova ou Aumento de Carga de unidade consumidora individual urbana e bifásica, com disjuntor bipolar acima de 60A e carga instalada até 75 kW;
 - Ligação Nova ou Aumento de Carga de unidade de unidade consumidora individual urbana e trifásica, com carga instalada até 75 kW;
 - Aumento de carga para unidade consumidora individual rural, com carga instalada até 75 kW;
 - Ligação Nova ou Aumento de Carga em agrupamento com até 3 caixas de medição que possua somente uma unidade trifásica, desde que as proteções dos disjuntores bipolares e do tripolar sejam de no máximo 60A.;
 - Para solicitar ligação nova ou aumento de carga de um padrão trifásico individual acima de 75 kW, ou agrupamento com mais de 3 caixas de medição, ou agrupamentos com unidade consumidora bifásica com proteção superior a 60 A, ou agrupamento com unidade consumidora trifásica com proteção trifásica acima de 60 A, ou ainda agrupamento com mais de uma unidade consumidora trifásica, é necessário solicitar antecipadamente a análise da carga/rede [FORMULÁRIO 2 - PADRÃO EM AGRUPAMENTO COM PROTEÇÃO GERAL](#) e [ANEXO I](#) - Anexo necessário para edificações de uso coletivo com mais de 30 caixas de medição.
 - Para a ligação de um padrão em área rural com transformador exclusivo ou compartilhado (monofásico ou trifásico) é necessário que a solicitação seja

encaminhada através do preenchimento do [FORMULÁRIO 3 - LIGAÇÃO NOVA EM ÁREA RURAL](#).

PART – Versão A – 15/10/2019

**SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELO INTERESSADO
ATRAVÉS DO PROGRAMA PART.**

NS: _____

Tipo de Solicitação

- 0200 - Análise de Dossiê PART (Exclusiva Empreiteiras do Grupo 0832)
 0260 – Análise de projeto Especial / Viabilidade Técnica (Exclusiva Empreiteiras dos Grupos 0805 e 0832)

Tipos de Obras

- Extensão de rede de reserva;
 Melhoria de qualidade ou continuidade do fornecimento em níveis superiores aos fixados pela ANEEL, ou em condições especiais não exigidas pelas disposições regulamentares vigentes;
 Empreendimentos habitacionais para fins urbanos e infraestrutura básica das redes de distribuição de energia elétrica internas aos empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras ou regularização fundiária (Sem carga em condição de ser ligada);
 Fornecimento provisório para eventos e festividades;
 Deslocamento ou remoção de poste e de rede (Mudança da localização do ponto de entrega sem que haja aumento do montante de uso do sistema de distribuição);
 Mudança do nível de tensão ou da localização do ponto de entrega sem que haja aumento do montante de uso do sistema de distribuição;
 Obras do sistema de iluminação pública ou de iluminação das vias internas.

Para outros tipos de obras, existe orçamento apresentado pela CEMIG D dentro do prazo de validade?

SIM: Data de validade: ____ / ____ / ____ NS: _____

NÃO: Orientar o interessado a registrar a solicitação diretamente à Cemig D.

1 - Dados da Obra:

PREENCHIDO PELA EMPREITEIRA

Endereço: * _____		Número: * _____
Complemento: _____	Bairro: * _____	CEP: * _____
Cidade: * _____		Estado: * _____
Localização: * <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Urbano	Nº instalação do vizinho: _____	
Ponto de referência: _____		
Descrição da Obra (Não utilizar caracteres especiais):*		

* Preenchimento obrigatório

Anexo 01 _Solic_Exec_PART_Out_2019

PREENCHIDO PELA EMPREITEIRA

2 – Valores:

Material/Equip: _____ Mão de Obra: _____ Total: _____

3 – Nome do Representante da Empreiteira: _____**3.1 – Nome da Testemunha 1, RG e CPF:** _____**3.2 – Nome da Testemunha 2, RG e CPF:** _____**4 – Prazo Negociado para a Conclusão da Obra:** _____ dias após a aprovação do dossiê PART**5 – Empreiteira Contratada:** Código - <Nome da empreiteira>

Telefone Celular:* (____) _____ - _____ Telefone Fixo:* (____) _____ - _____

E-mail:* _____

Assinatura Empreiteira: _____ Data: ____/____/____

PREENCHIDO PELO INTERESSADO

6 - Dados do Interessado:**Parceiro de Negócio:** <Código do Interessado com cadastro na Cemig>

Nome completo (sem abreviações): * _____

CPF/CNPJ: * _____

RG/RNE/RANI: * _____ Órgão emissor: * _____ Data Expedição: * ____/____/____

Telefones (obrigatório informar pelo menos um): *

Fixo: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____

Endereço para correspondência: * End. da Unidade Consumidora Outro – Informe o endereço completo: _____

E-mail para contato: * _____

Obs: Para pessoa jurídica não preencher os campos RG/RNE/RANI e data expedição. Caso o responsável pela obra não esteja cadastrado na Cemig é obrigatório anexar cópia do RG/RNE/RANI (pessoa física) ou do representante legal (pessoa jurídica) no sistema APR WEB (Anexos opcionais).

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas em todos os documentos anexados a esse dossiê, para a execução da obra de atendimento à minha solicitação, são verdadeiras.

Declaro também ter conhecimento da Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010, que servirá de parâmetros para identificação do tipo dessa obra.

Caso essa obra seja de responsabilidade da Distribuidora e executada por mim, estou ciente que, se de direito, o ressarcimento financeiro dar-se-á, conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente, após à energização da obra.

<Nome do Interessado>

<CPF Interessado>

<Local e data>

01A - Relação de UC a Serem Ligadas em Conjunto com a Obra

Comentários:

- Emitir em via única, papel formato A4.
- Emissão obrigatória para o atendimento a grupos, ou seja, quando envolver mais de um Consumidor.
- Emitir o formulário “Solicitação de Liberação de Obra PART” - ANEXO 1, em nome do Coordenador.

Para os demais integrantes do grupo de Consumidores (Urbanos ou Rurais), preencher com as informações individualizadas, visando possibilitar a CEMIG D, emitir os documentos necessários para a ligação em conjunto com a obra, quando da sua energização.

- Para consumidor rural que não possuir endereço urbano, deverá ser informado o endereço que o mesmo recebe correspondência pelo correio ou o endereço na região rural onde são entregues as contas de energia, para estes casos é de responsabilidade do Relacionamento Comercial se informar junto ao Faturamento para preenchimento do endereço correto.
- O apelido do consumidor é somente para facilitar a sua localização quando o mesmo é mais conhecido pelo apelido do que pelo próprio nome.
- O nome informado no cadastro será o que constará na conta de energia elétrica.
- O Ramo de Negócio deverá descrever em detalhe a atividade comercial desenvolvida em cada UC.
- Tramitação da via:
 - 1 via Empreiteira → Relacionamento Comercial → Dossiê Obra.

Relação de UC's a Serem Ligadas em Conjunto com a Obra

Empreiteira: Nº Projeto:

Nº total de caixas do padrão de entrada: <input type="text"/> Padrão de entrada com mais de 3 caixas de medição? * <input type="checkbox"/> Não - <input type="checkbox"/> Sim, informe também os dados da proteção geral. Proteção geral do padrão: <input type="checkbox"/> Bifásico - <input type="checkbox"/> Trifásico Corrente Disjuntor Geral: <input type="text"/>		
*Informe nos quadros a seguir os dados técnicos de cada unidade consumidora ** Obrigatório apenas para ligação nova ou aumento de carga de unidade consumidora atendida em Média Tensão		
Unidade consumidora <input type="text"/>	Unidade consumidora <input type="text"/>	Unidade consumidora <input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Ligação Nova ou <input type="checkbox"/> Alteração de Carga <p style="text-align: center;">Ligação Nova:</p> Nível de tensão: <input type="checkbox"/> BT <input type="checkbox"/> MT/AT Disjuntor: <input type="text"/> A <input type="checkbox"/> Mono <input type="checkbox"/> Bi <input type="checkbox"/> Tri Número predial: <input type="text"/> Identificação da caixa: <input type="text"/> (Ex. Cond, Lj1, Casa 1, Apto 101, etc) Atividade Principal: <input type="text"/> Ramo de atividade: <input type="text"/> **Previsão de Ligação em dias: <input type="text"/> **Categoria da Tarifa: A4 Azul ou, A4 verde ou, A4 Convencional ou, AS Azul ou, AS Convencional ou AS Verde: <input type="text"/> **Demanda Contratada em kW: <input type="text"/> **Potencia do Trafo da SE em KVA: <input type="text"/> Nome: <input type="text"/> Filiação (mãe ou pai): <input type="text"/> CNPJ/CPF: <input type="text"/> RG/RNE/RANI: <input type="text"/> Data de Nascimento: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> Telefone: (<input type="text"/>) <input type="text"/> - <input type="text"/> E-mail: <input type="text"/> Obs: Anexar cópia do RG/RNE/RANI no PART WEB, campo anexos opcionais.	<input type="checkbox"/> Ligação Nova ou <input type="checkbox"/> Alteração de Carga <p style="text-align: center;">Ligação Nova:</p> Nível de tensão: <input type="checkbox"/> BT <input type="checkbox"/> MT/AT Disjuntor: <input type="text"/> A <input type="checkbox"/> Mono <input type="checkbox"/> Bi <input type="checkbox"/> Tri Número predial: <input type="text"/> Identificação da caixa: <input type="text"/> (Ex. Cond, Lj1, Casa 1, Apto 101, etc) Atividade Principal: <input type="text"/> Ramo de atividade: <input type="text"/> **Previsão de Ligação em dias: <input type="text"/> **Categoria da Tarifa: A4 Azul ou, A4 verde ou, A4 Convencional ou, AS Azul ou, AS Convencional ou AS Verde: <input type="text"/> **Demanda Contratada em kW: <input type="text"/> **Potencia do Trafo da SE em KVA: <input type="text"/> Nome: <input type="text"/> Filiação (mãe ou pai): <input type="text"/> CNPJ/CPF: <input type="text"/> RG/RNE/RANI: <input type="text"/> Data de Nascimento: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> Telefone: (<input type="text"/>) <input type="text"/> - <input type="text"/> E-mail: <input type="text"/> Obs: Anexar cópia do RG/RNE/RANI no PART WEB, campo anexos opcionais.	<input type="checkbox"/> Ligação Nova ou <input type="checkbox"/> Alteração de Carga <p style="text-align: center;">Ligação Nova:</p> Nível de tensão: <input type="checkbox"/> BT <input type="checkbox"/> MT/AT Disjuntor: <input type="text"/> A <input type="checkbox"/> Mono <input type="checkbox"/> Bi <input type="checkbox"/> Tri Número predial: <input type="text"/> Identificação da caixa: <input type="text"/> (Ex. Cond, Lj1, Casa 1, Apto 101, etc) Atividade Principal: <input type="text"/> Ramo de atividade: <input type="text"/> **Previsão de Ligação em dias: <input type="text"/> **Categoria da Tarifa: A4 Azul ou, A4 verde ou, A4 Convencional ou, AS Azul ou, AS Convencional ou AS Verde: <input type="text"/> **Demanda Contratada em kW: <input type="text"/> **Potencia do Trafo da SE em KVA: <input type="text"/> Nome: <input type="text"/> Filiação (mãe ou pai): <input type="text"/> CNPJ/CPF: <input type="text"/> RG/RNE/RANI: <input type="text"/> Data de Nascimento: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> Telefone: (<input type="text"/>) <input type="text"/> - <input type="text"/> E-mail: <input type="text"/> Obs: Anexar cópia do RG/RNE/RANI no PART WEB, campo anexos opcionais.
<p style="text-align: center;">Alteração de Carga:</p> Número da Instalação, do Medidor ou da Caixa: <input type="text"/> Disjuntor: De: <input type="text"/> A - Para: <input type="text"/> A Complemento: De: <input type="text"/> - Para: <input type="text"/> Carga Instalada Atual: <input type="text"/> KW Demanda: <input type="text"/> KVA (p/carga > 50 kW) <input type="checkbox"/> Necessário corte para regularização.	<p style="text-align: center;">Alteração de Carga:</p> Número da Instalação, do Medidor ou da Caixa: <input type="text"/> Disjuntor: De: <input type="text"/> A - Para: <input type="text"/> A Complemento: De: <input type="text"/> - Para: <input type="text"/> Carga Instalada Atual: <input type="text"/> KW Demanda: <input type="text"/> KVA (p/carga > 50 kW) <input type="checkbox"/> Necessário corte para regularização.	<p style="text-align: center;">Alteração de Carga:</p> Número da Instalação, do Medidor ou da Caixa: <input type="text"/> Disjuntor: De: <input type="text"/> A - Para: <input type="text"/> A Complemento: De: <input type="text"/> - Para: <input type="text"/> Carga Instalada Atual: <input type="text"/> KW Demanda: <input type="text"/> KVA (p/carga > 50 kW) <input type="checkbox"/> Necessário corte para regularização.

RELAÇÃO DE CARGAS DAS UNIDADES CONSUMIDORAS

Cargas Novas somadas às Cargas Existentes (relação necessária somente para Ligação Nova ou Aumento de Carga)

Inclua no quadro abaixo o resumo da carga do agrupamento, em kW, por unidade consumidora (UC)

UC	Iluminação (kW)	Tomada (kW)	Chuveiro (kW)	Ar Cond. (kW)	Motor Mono. (kW)	Motor Trif. (kW)	Outros		
							Descrição	(kW)	
CARGA TOTAL DO AGRUPAMENTO EM kW*									

Na relação acima há motores, máquinas de solda ou outras cargas especiais?* Não Sim - Informe abaixo as cargas e em qual unidade consumidora ficará ligada

Item	Equipamento (Motor, Máquina de Solda etc.)	Nº de fases	Tensão	Tipo de Dispositivo de partida p/ motores	Potência Individual	Quant	Unid. Cons.	kW Total
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
POTÊNCIA TOTAL EM kW*								

Haverá partida simultânea de motores?* Não Sim - Motores das linhas: _____

01B – Solicitação de Execução de Obra de Iluminação Pública

Comentários:

- Emitir em via única, papel formato A4 e deverá ser assinada pela empreiteira e pelo consumidor.
- Documento obrigatório em toda solicitação de execução de obra. As informações são necessárias para o acompanhamento do processo.

PART – Versão A – 06/09/2016	
SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
NS: <input type="text"/>	
<input type="checkbox"/> 0080 – Analisar carga na rede para Iluminação Pública (Exclusiva Empreiteiras dos Grupo 0832 e 0807) <input type="checkbox"/> 0061 – Conclusão de Obra de IP (Exclusiva Empreiteiras dos Grupo 0832 e 0807)	
<small>ATENÇÃO: Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório. As solicitações dos Municípios relacionadas às obras de alteração dos ativos de IP <u>que sejam modificações na rede de distribuição</u> de energia elétrica serão conduzidas como "Solicitação de Análise de Dossiê PART", medida 0200 (Processo PART).</small>	
1 - Dados da Obra:	
Endereço:* <input type="text"/>	Número:* <input type="text"/>
Complemento: <input type="text"/>	Bairro:* <input type="text"/>
Cidade:* <input type="text"/>	CEP:* <input type="text"/>
Localização:* <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Urbano	Estado:* <input type="text"/>
Redução de Potência: <input type="checkbox"/> Aumento de Potência: <input type="checkbox"/>	
Ramo de Atividade : Iluminação Pública	
Ponto de referência: <input type="text"/>	
3 - Nome do Representante da Empreiteira: <input type="text"/>	
3.1 – Nome da Testemunha 1, RG e CPF: <input type="text"/>	
3.2 – Nome da Testemunha 2, RG e CPF: <input type="text"/>	
4 – Prazo Negociado para a Conclusão da Obra: <input type="text"/> dias após a aprovação do dossiê PART	
5 – Empreiteira Contratada: Código - <Nome da empreiteira>	
Telefone Celular: <obrigatório>	Telefone Fixo: <obrigatório>
E-mail: <obrigatório>	
Assinatura Empreiteira: _____	Data: ____/____/____
6 - Dados do Consumidor responsável:	
Parceiro de Negócio: <Código do Consumidor com cadastro na Cemig>	
Telefones(obrigatório informar pelo menos um):* Fixo: () ____-____ Celular: () ____-____	
E-mail: <obrigatório>	
7 – Forma de apresentação dos dados técnicos*:	
<input type="checkbox"/> Ofício <input type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Croqui Tela do G-DIS GE (GEMINI)	
<small>Anexo01B_Solc_Exec_Set_2016</small>	

PREENCHIDO PELA EMPREITEIRA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas em todos os documentos anexados a esse dossiê para a execução da obra de iluminação pública são verdadeiras.

Declaro também ter conhecimento da Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010 e Resolução Normativa ANEEL nº 488, de 15 de maio de 2012, que servirão de parâmetros para identificação do tipo dessa obra.

Estou ciente que o padrão de entrada de energia deverá ser construído com antecedência e estar apto a ser vistoriado até a conclusão da obra.

Caso essa obra seja de responsabilidade da distribuidora e executada por mim, estou ciente que, se de direito, o ressarcimento financeiro dar-se-á, conforme os critérios estabelecidos pela reguladora, após à energização da obra.

<Nome do consumidor responsável>
<CPF consumidor>
<Local e data>

02 A - Cálculo de Queda de Tensão

Comentários:

- Emitir em papel formato A4, sendo: uma via com a situação atual do circuito a ser modificado e a outra com as modificações propostas.

Caso seja feita a simulação no GEMINI imprimir o resultado e anexar ao Dossiê.

- Documento obrigatório, quando houver circuitos de Baixa Tensão.
- Preenchido pela Empreiteira e assinado pelo Responsável Técnico da Empreiteira, com a data de elaboração.
- Tramitação das vias:
 - 1 via Empreiteira → Relacionamento Comercial → Dossiê Obra.

Cálculo de Queda de Tensão								
Folha: de _____						Data: _____		
Serviço: _____								
Número(Transformador/Alimentador): _____			Prim: _____		Secun: _____		FP: _____	
Referência Desenho No : _____								
Trecho		Carga			Condutores	Queda de Tensão		
Designação	Comprimento	Distribuída no Trecho	Acumulada no Fim do Trecho	Total		Unitária	No Trecho	Total
A	B	C	D	$(C/2+D)B=E$	F	G	$E \times G = H$	I
Primária	km	MVA	MVA	MVA x km	N AWG	%	%	%
Secundária	100 m	kVA	kVA	kVA x 100 m				
Demanda Noturna :					Demanda Diurna:			
Preparado por					Visto		Data	
							/ /	

R6R27F

Figura 1 – Anexo 2A – Cálculo de Queda de Tensão

03 - Folha de Dados para Análise de Partida de Motores

Comentários:

- Emitir em via única, em papel formato A4, com o nome, CPF e assinatura do responsável pelas informações.
- Os campos deverão ser preenchidos com base nas instruções contidas no Manual do Motor e/ou da placa de identificação.
- É obrigatória a sua emissão para toda relação de carga que possuem motores com potências iguais ou maiores que a indicada no documento “**Limites para Liberação de Carga**”.
- Tramitação da via:
 - 1 via Empreiteira → Relacionamento Comercial → Dossiê Obra

FOLHA DE DADOS PARA ANÁLISE DE PARTIDA DE MOTORES

CONSUMIDOR: _____

⇒ Tipo do Motor:

- INDUÇÃO C/ ROTOR EM GAIOLA INDUÇÃO C/ ROTOR BOBINADO
 SINCRONO CORRENTE CONTÍNUA

⇒ Número de Fases:

- 1 FASE 2 FASES 3 FASES

⇒ Potência do Motor: _____ CV

⇒ Tensão do Motor: _____ V

⇒ Corrente de Partida: _____ A

⇒ Corrente Nominal: _____ A

⇒ Relação I_p / I_n : _____

⇒ Fator de Potência em Regime: _____

⇒ Fator de Potência na Partida: _____

⇒ Número de Partidas:

- por hora: _____ Outras (Especificar): _____
 por dia: _____

⇒ Dispositivo Auxiliar de Partida (quando houver)

- CHAVE SÉRIE-PARALELO
 CHAVE ESTRELA-TRIÂNGULO
 CHAVE COMPENSADORA - TAP _____ %
 RESISTÊNCIA/REATÂNCIA PRIMÁRIA - AJUSTE _____ %
 RESISTÊNCIA ROTÓRIA
 SOFT-START

⇒ Ordem de partida do motor (em caso de partida de dois ou mais motores):

⇒ Cargas operando enquanto o motor parte (quando houver):

Potência: _____ kVA - Fator de Potência: _____

⇒ Cargas sensíveis a flutuações de tensão:

Tipo: _____

Flutuação Admissível: _____ %

⇒ Em caso de simultaneidade de partida, relacionar os motores e suas características elétricas.

⇒ Potência do Transformador do Consumidor: _____ kVA

⇒ Impedância Percentual do Transformador do Consumidor: _____ %

⇒ No momento da partida, qual é a maior queda de tensão percentual que o motor suporta? _____ %

NOTAS

1. Em caso de partida seqüencial de motores, preencher uma folha para cada motor, indicando a ordem de partida.
2. Anexar, sempre que possível, a(s) folha(s) das características elétricas, fornecida(s) pelo fabricante do motor.

DATA: ___/___/___

Nome do Responsável pelas Informações

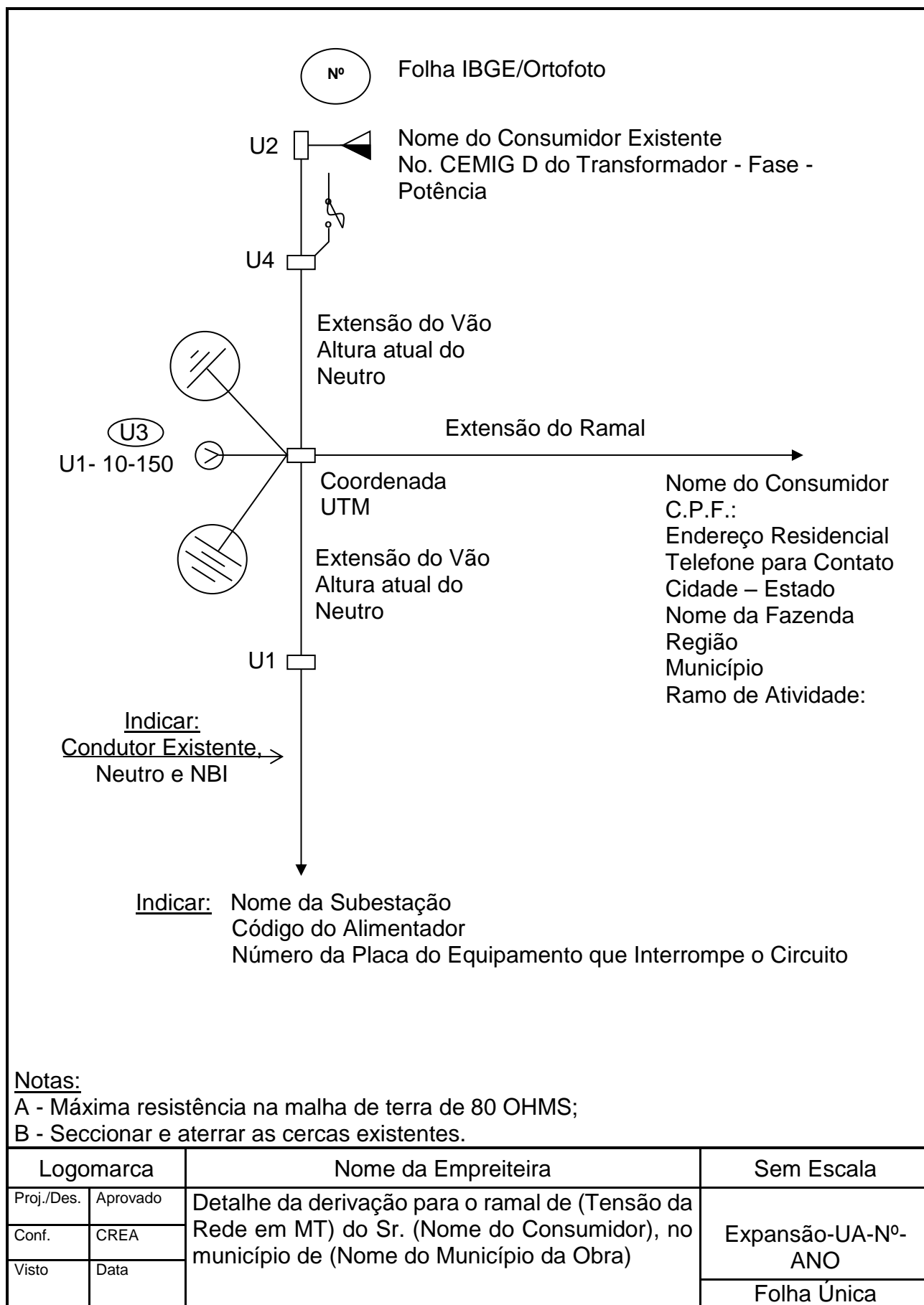
CPF:

6 - Detalhe de Derivação - PRORDR

Comentários:

- Para as derivações de obras rurais dimensionar o poste a ser utilizado na derivação através do cálculo da estrutura de derivação do Programa Deriva que se encontra na CEMIGNET/FTP/PUBLICO/PROJETO PRO-RDR/DERIVA e no site [www.cemig.com.br /serviços on line/manual part](http://www.cemig.com.br/serviços%20on%20line/manual%20part).
- Para projetos que tenha sido elaborado através do PRORDR, independente da distância, esse detalhe deverá ser apresentado em folha à parte, em papel formato A4 e em 5 (cinco) vias, anexando ao projeto.
- Quando houver mais de uma derivação, emitir um detalhe para cada uma delas.
- Não poderá ser usado o projeto para lançar este detalhe.
- Deverá conter o máximo de informações possíveis, como: Subestação de atendimento, alimentador, coordenadas do GEMINI do ponto de derivação e número da chave, se possível, que abre o circuito a ser trabalhado, número de folha (IBGE ou ortofoto), número do identificador do consumidor mais próximo, número do transformador desse consumidor, distância e altura do condutor neutro dos vãos adjacentes à derivação, visando facilitar sua localização no mapeamento existente.
- Constar os seguintes dados do Consumidor:
 - Nome
 - CPF
 - Endereço urbano completo, inclusive telefone
 - Nome da Fazenda
 - Região
 - Município
 - Ramo de Atividade

DETALHE DE DERIVAÇÃO - PRORDR



7 – Carta para Novo Loteamento_ Logradouro Aprovada e com Licença da Prefeitura.

Comentários:

- Quando o projeto for para atendimento a parcelamento de solo ou múltiplas unidades consumidoras a empreiteira deverá fornecer à Cemig, juntamente com o projeto:
 1. Decreto ou Lei Municipal que aprovou o empreendimento;
 2. Cronograma de execução das obras ou termo de Compromisso;
 3. Licença Ambiental de Instalação ou declaração de não passível de licenciamento emitida pela SUPRAM;
 4. Cópia da planta aprovada pela Prefeitura Municipal;
 5. Cópia da planta georreferenciada contendo:
 - a. planta georreferenciada digital em formato dxf ou dgn conforme a “Convenções do mapeamento digital” do Manual de Procedimentos para Conversão de Mapas e Cadastramento de Imagens);
 - b. arquivo bruto (sem correção) das observações GNSS em formato Rinex;
 - c. arquivo processado das observações GNSS, com indicação da base homologada utilizada e relatório como precisões obtidas;
 - d. arquivo da coleta de campo gerado pela Estação Total e cálculo da poligonal. (se for o caso de utilização de Estação Total)A Empreiteira deverá anexar 1 (uma) cópia na entrada do Dossiê.



Distribuição S.A.

Ilmo. Sr.
 (Nome do Prefeito)
DD, Prefeito Municipal de (Município)
 Prefeitura Municipal de (Município)
 (Endereço)
 (Cep) - Cidade - MG

Nossa Referência: DX/XX- nº /ano-XX

Data: XX-XX-XXXX

Sua Referência: Ofício nº XX/XX de XX-XX-XXXX

Assunto: Disponibilidade de Energia

Senhor Prefeito:

Informamos-lhe que o sistema elétrico de distribuição da CEMIG D está capacitado a fornecer energia elétrica, para atender a (descrever a que se destina o atendimento), nesta cidade.

Na época oportuna, o consumidor deverá solicitar à CEMIG D o orçamento da obra de extensão e modificação da rede existente.

Atenciosamente,

(Nome do Gerente da RC/XX)
 Gerente do Relacionamento Comercial
 (Endereço da Agência de Atendimento)
 Cep – Cidade - MG

cc: Área de Mapeamento

Av. Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - CEP 30190-121
 Belo Horizonte - MG - Brasil - Fax: (0031)329-4591 - Tel.: (0031)349-2111

Com sua resposta, favor citar nossa referência

7 A - Declaração para Atendimento a Solicitação de Extensão de Rede de Energia Elétrica em Parcelamentos de Solo Urbano

Comentários:

- Quando o projeto for em área urbana para atendimento a parcelamento de solo ou nova(s) unidade(s) consumidora(s) com necessidade de extensão de rede de distribuição superior a 300 metros, a Empreiteira deverá fornecer, juntamente com o projeto, uma cópia da planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal e a “Declaração para Atendimento a Solicitação de Extensão de Rede de Energia Elétrica em Parcelamentos de Solo Urbano” - Anexo 07A conforme Termo de Compromisso firmado entre CEMIG e Ministério Público de Minas Gerais.
- Assinará o Prefeito Municipal ou, no seu impedimento, a pessoa por ele indicado.
- A Empreiteira deverá solicitar a emissão deste documento, em via única, papel formato A4, com o timbre da Prefeitura Municipal ou o carimbo da mesma no local indicado.
- Tramitação da via:
 - Empreiteira → Dossiê da Obra

Pedir papel timbrado do Município

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA EM PARCELAMENTOS DE SOLO URBANO

Declaro, para os devidos fins, que o parcelamento de solo urbano denominado _____, localizado _____ situado no Bairro _____, neste Município, de propriedade de _____, objeto de solicitação de extensão de rede de energia elétrica junto à CEMIG Distribuição S.A. - CEMIG D, com extensão superior a 300 metros, encontra-se na situação descrita na letra _____ abaixo:

a) O loteamento ou desmembramento acima identificado é caracterizado como novo parcelamento de solo urbano e está localizado total ou parcialmente em área considerada de proteção ambiental, estando de acordo com o seguinte:

- Existência de aprovação pelos órgãos competentes e validade da aprovação concedida;
- obras concluídas ou aprovadas pelo Poder Público, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 6.766/1979, alterada pela Lei nº 9.785/1999;
- conclusão da instalação dos seguintes equipamentos urbanos: escoamento de águas pluviais, redes de esgoto sanitário e de abastecimento de água potável e as vias de circulação, pavimentadas ou não;
- localização em áreas onde, por lei, é permitido o parcelamento do solo;
- cumprimento de norma ambiental ou urbanística;
- obtenção das licenças ambientais pertinentes à execução de parcelamentos;
- localização em área sujeita a interferência com linhas de transmissão elétrica (com tensão igual ou maior que 34,5 kilovolts). Nestes casos, haverá análise prévia da COMPROMISSÁRIA quanto à necessidade de realização de obras de adequação, obras essas que deverão correr às custas do interessado;
- existência de autorização formal do Poder Executivo local para débito, na fatura global de energia elétrica da Prefeitura Municipal, do valor monetário referente ao consumo de energia elétrica para iluminação pública quando da entrada em operação da rede de distribuição (tensão até 27,6 kilovolts).

b) O loteamento ou desmembramento acima identificado não é caracterizado como novo parcelamento do solo urbano, nos termos da Lei nº 6.766/1979, alterada pela Lei nº 9.785/1999, e não está localizado total ou parcialmente em área considerada de proteção ambiental.

c) O loteamento ou desmembramento acima identificado é caracterizado como novo parcelamento do solo urbano, nos termos da Lei nº 6.766/1979, alterada pela Lei nº 9.785/1999, e não está localizado total ou parcialmente em área considerada de proteção ambiental.

Por ser verdade, firma a presente declaração para todos os fins de direito, enquanto persistirem as condições descritas nesta Declaração.

_____, _____ de _____ de 200__

Prefeito Municipal de

Carimbo do Município

09 – LEVANTAMENTO AMBIENTAL DA VEGETAÇÃO PARA EXTENSÃO DE REDE – MT/BT – OBRA PART

CEMGO Distribuição S.A
Revisão: 07/05/2018

LEVANTAMENTO AMBIENTAL DA VEGETAÇÃO PARA EXTENSÃO DE REDE – MT/BT – OBRA PART

Nome do Consumidor: _____ Apelido: _____
 NS: _____ Data: __/__/____ KM Rede: _____
 Telefone contato: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____
 Localização: _____ Área Rural ou Urbana
 Município: _____ Data previsão de obra: __/__/____
 Referência: _____

Coordenada UTM da intervenção Ambiental

Coordenada da UTM da RDR:	(Inicial)	E: _____	E: _____
		N: _____	N: _____
Fuso:	(Final)	E: _____	E: _____
		N: _____	N: _____
Coordenadas complementares:			

Para intervenções ambientais em área urbana deverá solicitar a autorização junto ao Município.

Constituem Áreas de Preservação Permanente (APP) as áreas descritas nos Artigos 9, 10 e 22 da Lei Estadual nº 20.922 de 16/10/2013, deve-se minimizar os impactos nesses locais evitando a supressão de vegetação e locação de estruturas (postes) nestes locais através de mudanças de traçado, recuo e utilização de postes de maior altura.

I - CARACTERIZAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS

A seguir algumas áreas com proteção especial que devem ser identificadas e dimensionadas:

1. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

- 1.1. O traçado faz intervenção em APP?
 Sim, (preencher os próximos itens) Não (ir para item 2)
- 1.2. Há possibilidade de evitar o traçado em APP buscando outras alternativas locais?
 Sim Não

Se SIM, alterar o projeto e preencher o formulário conforme o novo traçado, se NÃO, apresentar 3 croquis de alternativa locacional anexos a este formulário com justificativa do traçado escolhido e preencher os próximos itens.

- 1.3. Qual o tipo de Bioma?
 Mata Atlântica Cerrado
- 1.4. É próximo a riacho, ribeirão ou rio?
 Sim, qual o tamanho da área intervinda: _____(ha) Não
- 1.5. É próximo à nascente, olho d'água perene ou grotas com cabeceira de drenagem?

09 A - Árvores protegidas por Lei ou imunes de corte



Açáí



Aroeira



Buriti



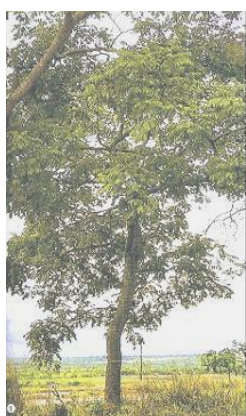
Braúna



Castanheira



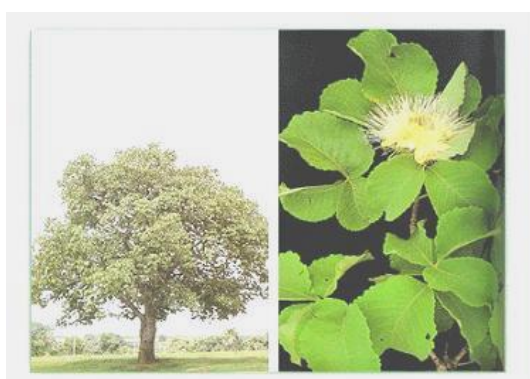
Ipê Amarelo



Gonçalo Alves



Faveiro de Wilson



Pequi



Pinheiro Brasileiro

09 C – AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE RENDIMENTO LENHOSO**AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE RENDIMENTO LENHOSO**

A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – **CEMIG D**, com base na cláusula quinta do Convênio n.º 010400204, celebrado entre Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e o IEF–MG (Instituto Estadual de Florestas), datado de 04 de março de 2004, vem através desse convênio e da autorização expedida pelo referido órgão (N.º [REDACTED]), com validade até [REDACTED]/[REDACTED]/20[REDACTED], ceder ao(a) Sr(a) [REDACTED] de CPF n.º [REDACTED] proprietário do imóvel rural denominado [REDACTED], situado no município de [REDACTED], com número de identificador **CEMIG D** n.º [REDACTED] a comercialização e transporte do produto florestal decorrente da abertura/limpeza de faixa executada pela **EMPREITEIRA**, credenciada pela **CEMIG D**, em sua propriedade.

[REDACTED], [REDACTED]/[REDACTED]/20[REDACTED]

EMPREITEIRA [REDACTED]

Proprietário (a): [REDACTED]

Testemunhas:

Nome: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

10 - Declaração para Remoção de RDR

Comentários:

- Emitida em via única, sem rasuras, em papel formato A4.
- Utilizável para remoção de rede entre duas propriedades do mesmo proprietário.
- Anexar à declaração, cópias autenticadas do Certificado de Registro de Imóvel das 2 (duas) propriedades.
- Tramitação da via:
 - Dossiê Obra.

DECLARAÇÃO PARA REMOÇÃO DE RDR

Declaro para os devidos fins, que autorizo a transferência da rede de energia elétrica que atende a minha propriedade denominada _____, situada na região rural _____, no município de _____, sob identificador CEMIG D nº _____, para outra, também de minha propriedade, denominada _____, no município de _____.

Esta rede possui uma extensão de _____ km, composta por _____ (____) poste(s) de _____; 01 transformador _____ de _____ kVA, além de outros componentes menores que equipam as referidas estruturas.

Declaro ainda que a transferência da rede de energia elétrica, é de meu interesse, isentando a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CEMIG D, de qualquer reembolso, decorrentes desta mudança.

_____, ____ de _____ de _____

Nome do Consumidor

Nome do Cônjuge

ANEXOS: Cópias do Certificado de Registro de Imóvel das duas propriedades.

11 A - Instrumento Particular de Constituição de Servidão Gratuita – Pessoa Física

Comentários:

- Somente para obras que envolvam rede rural, tanto para Média quanto para Baixa Tensão, nas obras de extensão de rede e para modificações ou conversões onde haja alteração nas características físicas em relação ao cabo/solo.
- Emitido em 2 (duas) vias, papel formato A4, sem rasuras, constando os dados dos outorgantes proprietários do imóvel rural.
- .A Empreiteira deverá apresentar a CEMIG D os Instrumentos Particulares de Constituição de Servidão, anexados ao dossiê da obra, concedidos por todos os proprietários existentes ao longo do trajeto da rede, inclusive do próprio Consumidor.
- Esse documento objetiva resguardar a CEMIG D de futuras reivindicações de indenização ou de “invasão”, quer no âmbito administrativo, quer junto ao Poder Judiciário. Portanto, torna-se imprescindível o preenchimento dos dados referentes a qualificação.
- Com essa autorização, pública ou particular, uma faixa pré-determinada de terreno poderá ser utilizada para a ampliação, construção, manutenção e operação de sistemas elétricos e para a conservação e uso da área servienda.
- Foram elaborados dois documentos específicos, sendo:
 - Anexo 11A - Instrumento Particular de Constituição de Servidão PF para pessoa física;
 - Anexo 11B – Instrumento Particular de Constituição de Servidão PJ para pessoa jurídica.
- Tramitação das vias:
 - 1 via Dossiê Obra
 - 1 via LI/IM

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO GRATUITA – PESSOA FÍSICA

Por este instrumento particular de constituição de servidão gratuito como outorgante, Sr(a):
 _____, profissão: _____,
 estado civil: _____, CPF: _____, CTe seu cônjuge: _____, profissão:
 _____, CPF: _____, CI: _____, residentes e domiciliados (endereço
 correspondência) e como outorgada, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., concessionária de serviço público
 federal de energia elétrica, com sede na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, Ala A1, Belo Horizonte, Minas
 Gerais, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, doravante chamada CEMIG, neste ato devidamente representada
 por seus bastantes procuradores, todos com poderes especiais para, agindo em conjunto ou
 separadamente, conforme procuração **vigente**, lavrada no Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte
 - MG, fica justo e contratado:

Cláusula Primeira: Que é senhor e legítimo possuidor, sem ônus algum, do imóvel rural denominado
 _____, situado na área rural _____
 do município de _____, **registrado sob o nº _____, livro _____**
no Cartório de Registro de Imóveis de _____ (caso haja).

Cláusula Segunda: Que, foi solicitado pela outorgada para que lhe permitisse utilizar parte do referido
 imóvel, constituída em servidão, para efeito de construção e manutenção da rede de distribuição de
 energia elétrica do Sistema CEMIG, de _____ kV, ou outras interligações do mesmo Sistema, com o
 que ele outorgante concorda e ora contrata.

Cláusula Terceira: Que a servidão ora constituída será exercida sobre o aludido imóvel em uma faixa de
 terreno com início na coordenada UTM (ssssss:nnnnnn) e término na coordenada UTM (ssssss:nnnnnn),
 conforme traçado do desenho na planta CEMIG nº _____, com _____
 (_____) **POR EXTENSO** _____) metros de comprimento por _____ (_____) **POR**
EXTENSO _____) metros de largura, perfazendo uma área de _____ (_____) **POR**
EXTENSO _____) metros quadrados.

Cláusula Quarta: **Que, assim, ela outorgante, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, estabelece e constitui, como de fato ora estabelecido e constituído têm dentro da área acima determinada e descrita, em favor da outorgada e dos bens e instalações do domínio desta, uma servidão administrativa para efeito de poder a outorgada, de hoje em diante e para sempre, não só construir e passar a rede de distribuição de energia elétrica mencionada, como ampliá-la, mantê-la e transitar pela faixa de segurança e estradas existentes no imóvel e eventualmente pelo restante do imóvel, caso a topografia do imóvel seja irregular e não haja outra forma de acesso à área de servidão, praticando os serviços e obras necessárias à conservação, manutenção e uso da servidão ora constituída.**

Cláusula Quinta:

Que a presente servidão é feita gratuitamente.

Cláusula Sexta: Que, a servidão ora constituída será permanente e irremovível, passando ativa e passivamente para os sucessores dos contratantes nos prédios serviente e dominante, obrigando-se o(s) outorgante(s) a utilizarem a área acima de modo adequado, de forma a não turbar de modo algum a servidão ora constituída, devendo, ainda, abster-se de efetuar plantio de cana e de vegetação de elevado porte na faixa serviente.

Cláusula Sétima: O(s) outorgante(s) e seus sucessores autorizam, desde já, o acesso permanente à área acima descrita das equipes de manutenção da **CEMIG** ou de terceiros por ela credenciados para construção, supressão de vegetação e limpeza da faixa de segurança.

Cláusula Oitava: A **CEMIG**, por sua vez, se responsabiliza pela obtenção, junto aos órgãos ambientais, das autorizações necessárias à supressão de vegetação, limpeza e manutenção da faixa de segurança, bem como pelo ressarcimento de eventuais danos causados à propriedade do(s) outorgante(s), diretamente por seus funcionários ou por terceiros por ela credenciados.

Cláusula Nona: Fica desde já a outorgada imitada na posse da servidão, transmitindo-lhe, o(s) outorgante(s), toda posse, uso, direito e ação sobre a área acima descrita. Estando assim, outorgante(s) e outorgada, justos e contratados, assinam este instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, depois de lido e verificado estar de acordo com o que combinaram e estipularam.

Belo Horizonte (MG), de de .

(nome do proprietário)

(nome do cônjuge)

CEMIG D

Testemunhas:

Nome

CPF: ..-

Nome

CPF: ..-

12 - Locação de Postes de RDU em Logradouros Públicos não demarcados

Comentários:

- A localização dos meios-fios nos logradouros, onde os mesmos não existem fisicamente, deverá ser definida pela Prefeitura Municipal.
- Assim sendo, para todo projeto na rede urbana, onde os meios-fios não estejam definidos, deverá ser preenchido o formulário anexo, em via única, legível, sem rasuras, em papel formato A4, contendo a assinatura do responsável pela execução dos serviços pela Prefeitura Municipal, inclusive a função que ele exerce, juntamente com as assinaturas dos responsáveis pela CEMIG D /Empreiteira que acompanharem os serviços.
- Esses procedimentos visam isentar a CEMIG D /Empreiteira de futuras cobranças de locação de postes, caso haja necessidade de remoção dos mesmos, em função da pavimentação ou colocação de meios-fios.
- Tramitação da via:
 - 1 via Empreiteira → Relacionamento Comercial → Dossiê Obra.

13 - Ofício da Prefeitura assumindo o Acréscimo de I.P

Comentários:

- Emitido pela Prefeitura, em via única, sem rasuras, em papel formato A4, timbrado, autorizando a inclusão, na fatura de IP, do consumo das lâmpadas/reatores instalados e se responsabilizando pelo pagamento da fatura de energia elétrica.
- Deverá ser assinado, preferencialmente, pelo Prefeito; na sua impossibilidade, poderá ser assinado por pessoa autorizada por ele, devidamente identificada.
- Tramitação da via:
 - 1 via Empreiteira → Relacionamento Comercial → Dossiê Obra → RC/FR.

(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO OFÍCIO DA PREFEITURA

À
CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D
Endereço

Ofício nº
Assunto: Faz solicitação
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data:

Prezados Senhores:

Autorizamos a inclusão na fatura de iluminação pública deste município do consumo da(s) lâmpada(s)/reator(es) relacionada(s) abaixo e nos responsabilizamos pelo pagamento da fatura de energia elétrica dela(s) decorrente(s).

<u>Nome do Logradouro</u>	<u>Bairro</u>	<u>Qtde lâmpadas</u>	<u>Tipo</u>	<u>Potência(W)</u>
---------------------------	---------------	----------------------	-------------	--------------------

Certos da costumeira atenção subscrevemo-nos com estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal

14 - Relação de Dados Físicos da Obra

Comentários:

- Emitida em via única, legível, sem rasuras, papel formato A4 e assinada pelo empregado que a preencher, constando, inclusive, a função que exerce.
- Esta relação objetiva facilitar a conferência e os cálculos.
- Tramitação da via:
 - 1 via Empreiteira → Relacionamento Comercial → Dossiê Obra.

RELAÇÃO DE DADOS FÍSICOS DA OBRA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	Dados Básicos da Solicitação											
2	Modalidade	PART										
3	Universalização											
4	Mercado											
5	Programa											
6	Tensão objetivo		#N/D									
7	Micro objetivo											
8	Objetivo											
9	Tranche											
10	Núcleo CEMIG resp											
11												
12	Dados Complementares da Solicitação											
13	Condição Insegura - Risco Iminente											
14	Data de referência do preço				10.12.18							
15	Prazo de execução				120							
16	Descrição da obra											
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27	Controle de Revisões											
28		19/01/2015 <i>Emissão Inicial</i>										
29		22/01/2015 <i>Correção lista de cabos em Dados Téc.</i>										
30		25/05/2017 <i>Atualização de campos editáveis, Gerência e Níveis de Tensão</i>										
31		18/06/2018 <i>Verificação de dados complementares e correção de bugs</i>										
32												
33												
34												
35												
36												
37												
		<div style="display: flex; justify-content: space-between; border-bottom: 1px solid black; padding-bottom: 5px;"> ← Dados Comp Obras Particulares Dados Complementares Dados Téc Mão de Obra(US) → </div>										
	PRONTO											

Dados do Acerto Financeiro			
Resposta ao pedido de análise			
Data limite para entrega do dossiê	10.12.2018		
Empreiteira	0	EMPREITEIRA	
Sistema			
Conductor fase			
Conductor neutro			
Transformadores			
Quant./Fase/Potência			
Valor do material da empreiteira			
Valor da mão de obra da empreit.			
Data Ref. Preço da empreiteira			
Resp. Elaboração Acerto			
Município			
Data Elaboração do Acerto			
Anexos			
<input type="checkbox"/>	Relação de bens (materiais e equipamentos) fornecidos		
<input type="checkbox"/>	Relação de bens (materiais e equipamentos) salvados		
<input type="checkbox"/>	Relação de bens (materiais e equipamentos) estratégicos		
<input type="checkbox"/>	Termo de acordo		
<input type="checkbox"/>	Instrumento particular de constituição de servidão		
<input type="checkbox"/>	Registro do contrato do CREA/MG - ART		
<input type="checkbox"/>	Acerto financeiro/contábil - memória de cálculo		
<input type="checkbox"/>	Autorização para Débito em Conta de energia Elétrica		
<input type="checkbox"/>	Instrumento Particular de Procuração		
<input type="checkbox"/>	Autorização para Recebimento de Crédito em Conta Corrente		
Dados Testemunhas			
Testemunha			
RG		Órgão Expedidor	
Testemunha			
RG		Órgão Expedidor	
<p> <input type="button" value="Dados Comp"/> <input type="button" value="Obras Particulares"/> <input type="button" value="Dados Complementares"/> <input type="button" value="Dados Téc"/> <input type="button" value="Mão de Obra(US)"/> </p>			

15 - Listas contendo material e serviço

A.15.1 Critérios para definição da quantidade de listas contendo material e serviço

Para cada projeto, vinculado a um atendimento e a uma nota, deve-se separar as informações de material e de serviço em “listas contendo material e serviço” de acordo com os critérios seguintes, os quais possibilitam definir a quantidade de listas para cada projeto.

A separação em listas contendo material e serviço aprimora o processo de contabilidade do material e do serviço, alinhado às premissas do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE.

Critério 1: Se no projeto houver transição entre tipos de instalação, deve-se separar o projeto em listas distintas contendo material e serviço, uma para cada tipo de instalação. A tabela A.15.2 mostra os tipos de instalação para Redes de Distribuição e a tabela A.15.5 mostra os tipos de instalação para Sistemas de Medição.

Critério 2: Se no projeto houver transição entre locais de instalação (geralmente associado a transição entre municípios), deve-se separar o projeto em listas distintas contendo material e serviço, uma para cada local de instalação (geralmente o município). A tabela A.15.1 mostra os locais de instalação da “Expansão” para Redes de Distribuição e a tabela A.15.4 mostra os locais de instalação da “Medição” para Sistemas de Medição. Em ambas tabelas se tem a informação do município.

Critério 3: Se no projeto houver finalidades distintas para o custo empreendido de material e serviço, deve-se separar o projeto em listas distintas contendo material e serviço, a distribuir em ordens coletoras de custo: custo para investimento, custo para desativação, custo para despesa operacional. A tabela A.15.3 mostra os tipos de ordens coletoras de custos para Redes de Distribuição e a tabela A.15.6 mostra os tipos de ordens coletoras de custos para Sistemas de Medição.

Critério 4: Se no projeto houver transição entre área urbana e área rural (alteração de tipo de instalação), deve-se separar o projeto em listas distintas contendo material e serviço, uma para área urbana e outra para área rural.

O critério 4 está, em princípio, abrangido pelo critério 1, e está destacado para reforçar a necessidade de verificação. Todos os critérios devem ser atendidos concomitantemente. Para o projeto, as definidas listas contendo material e serviço, seja para Redes de Distribuição ou para Sistemas de Medição, não devem conter material e serviço para o sistema de iluminação pública.

A.15.2 Preenchimento da lista contendo material e serviço

A lista contendo material e serviço deve ser preenchida no arquivo formato x/s de nome inicial “lista de material e serviço.xls”. Deverão ser preenchidas tantas listas contendo material e serviço quanto forem necessárias de acordo com os critérios do item A.15.1. Cada lista contendo material e serviço estará associada a um, e somente um, arquivo formato x/s e a uma, e somente uma, ordem coletora de custos. A figura A.15.1 mostra um esquema de hierarquia para lista, arquivo, ordem e nota.

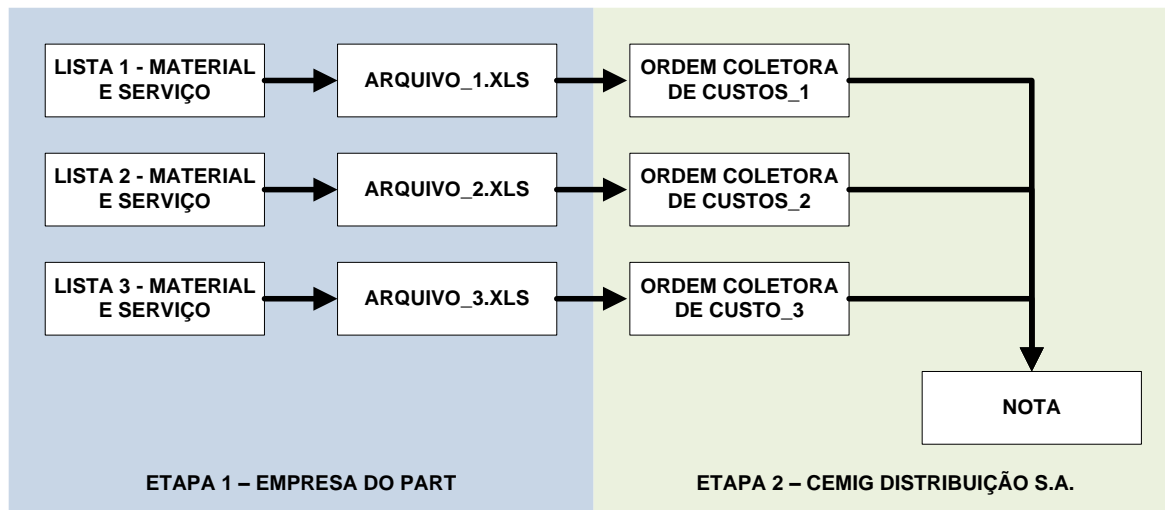


Fig. A.15.1 - Três listas para material e serviço, três arquivos xls, três ordens coletoras de custos e uma nota.

A posição das colunas, os nomes das colunas, a formatação de todas as células e o bloqueio do arquivo “lista de material e serviço.xls” não devem ser alterados, bem como nenhum formato, dado adicional ou abas devem ser inseridos no arquivo de forma a alterar o formato definido, devendo-se utilizar o arquivo tal como ele foi obtido. Não deverá haver linha em branco ao se preencher o arquivo.

A.15.2.1 Preenchimento das colunas **CÓDIGO**, **QUANTIDADE** e **PARCELA DO CUSTO** no arquivo “lista de material e serviço.xls”

CÓDIGO: preencher o código do material ou o código mnemônico que identifica o serviço a ser utilizado. Usar sempre o código de material em vigor, tanto para material a instalar ou a retirar, seja na Rede de Distribuição, seja no Sistema de Medição. “Os códigos de material fora de padrão”, “os códigos de material referentes a sucata” e “os códigos mnemônicos que identificam o serviço a ser utilizado que estão fora de padrão” não devem ser preenchidos no arquivo. A tabela A.15.7 mostra os códigos de material e a tabela A.15.8 mostra os códigos de mnemônico de serviço.

QUANTIDADE: preencher a quantidade do material ou do mnemônico que identifica o serviço. Atentar para os códigos de material que podem ter sua unidade dada em comprimento, geralmente o metro (m), ou em massa, geralmente o quilo (kg), para a correto preenchimento da quantidade. Atentar para os códigos de mnemônicos que identificam serviços cuja unidade é unidade de serviço por quilômetro de rede de distribuição (US/km).

PARCELA DO CUSTO: preencher com uma das opções abaixo.

Nenhuma condição - deixar em branco.

Parcela Técnica da Distribuidora - é uma parte do custo total que abrange os custos de materiais e os custos de serviços para a implantação de ativo de Distribuição (LD, SED, RD) não relacionado diretamente ao atendimento à solicitação de conexão da carga do interessado (LN, AC), ou seja, é custo além do necessário para o atendimento, sendo a Distribuidora responsável pelo aporte financeiro que cobrirá esta parte do custo total e sendo o interessado isento desta parte do custo total (resolução normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010; artigo 43, parágrafo 2º).

Parcela Técnica do Interessado - é uma parte do custo total que abrange os custos de materiais e os custos de serviços para a implantação de ativo de Distribuição (LD, SED, RD) não relacionado diretamente ao atendimento à solicitação de conexão da carga do interessado (LN, AC), sendo o interessado responsável pelo aporte financeiro que cobrirá esta parte do custo total e sendo a Distribuidora isenta desta parte do custo total (resolução normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010; artigo 43, parágrafo 2º).

Parcela Regulada da Distribuidora - é uma parte do custo total que abrange os custos de materiais e os custos de serviços para a implantação de ativo de Distribuição (LD, SED, RD) relacionado diretamente ao atendimento à solicitação de conexão da carga do interessado (LN, AC), atribuído à Distribuidora por instrumento textual explícito na regulamentação, sendo a Distribuidora responsável pelo aporte financeiro que cobrirá esta parte do custo total e sendo o interessado isento desta parte do custo total (resolução normativa nº 482, de 17 de abril de 2012; artigo 5, parágrafo 1º).

Parcela Regulada do Interessado – é uma parte do custo total que abrange os custos de materiais e os custos de serviços para a implantação de ativo de Distribuição (LD, SED, RD) relacionado diretamente ao atendimento à solicitação de conexão da carga do interessado (LN, AC), atribuído ao interessado por instrumento textual explícito na regulamentação, sendo ao interessado responsável pelo aporte financeiro que cobrirá esta parte do custo total e sendo a Distribuidora isenta desta parte do custo total (resolução normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010; artigos 29 e 48).

A coluna **PONTO** é preenchida automaticamente com os números de identificação abaixo e está oculta no arquivo “lista de material e serviço.xls”.

- 1 - para nenhuma condição
- 2 - para Parcela Técnica da Distribuidora
- 3 - para Parcela Técnica do Interessado
- 4 - para Parcela Regulada da Distribuidora
- 5 - para Parcela Regulada do Interessado

A coluna **APLICAÇÃO** é preenchida automaticamente com as letras de identificação abaixo e está oculta no arquivo “lista de material e serviço.xls”.

- N** – para material a instalar (valor positivo no campo quantidade)
- S** - para material a retirar (valor negativo no campo quantidade)
- N** - para serviço de instalar (valor positivo no campo quantidade)
- N** - para serviço de retirar (valor positivo no campo quantidade)

A coluna **VIABILIDADE** é preenchida automaticamente com a palavra **SIM** e está oculta no arquivo “lista de material e serviço.xls”.

A coluna **TIPO** é preenchida automaticamente com as letras de identificação abaixo e está oculta no arquivo “lista de material e serviço.xls”.

- I** - para código do material

K - para código mnemônico que identifica o serviço

A coluna **UNIDADE** é preenchida automaticamente. Deve-se, entretanto, conferir a unidade do código do material ou do código mnemônico que identifica o serviço.

A coluna **DESCRIÇÃO** é preenchida automaticamente. Deve-se, entretanto, conferir a descrição, do código do material ou do código mnemônico que identifica o serviço, para certificar-se de que se está utilizando o código correto. Um alerta pode aparecer para “os códigos de material fora de padrão”, “os códigos de material referentes a sucata” e “os códigos mnemônicos que identificam o serviço ser utilizado que estejam fora de padrão”.

A.15.3 Renomear ao salvar o arquivo “lista de material e serviço.xls”

Após o preenchimento, o arquivo “lista de material e serviço.xls” deverá ser salvo utilizando o botão salvar disponível no mesmo. O botão salvar fará o renome do arquivo de acordo com os critérios seguintes e salvará na pasta onde se encontra o arquivo formato xls de nome inicial “lista de material e serviço.xls”.

Deverão ser preenchidas tantas listas contendo material e serviço quanto forem necessárias de acordo com os critérios do item A.15.1 e as listas devem ser salvas com nomes distintos. As diversas listas contendo material e serviço do projeto devem ser, então, compactadas em um único arquivo em formato “.zip” com o nome “nota+listas de material e serviço.zip”, onde “nota” deve ser o número da nota do projeto. O único arquivo em formato “.zip” para a nota deve ser enviado através do sistema PARTWEB.

Caso não seja usado o botão salvar disponível no arquivo “lista de material e serviço.xls”, deve-se usar a função padrão de salvar do Excel, escolher a pasta para arquivamento e renomear o arquivo de acordo com os critérios seguintes.

A.15.3.1 Critérios para renomear os arquivos das listas contendo material e serviço para Redes de Distribuição

O arquivo “lista de material e serviço.xls” deverá ser renomeado para o formato “Local de instalação da Expansão+Tipo de instalação para Redes de Distribuição+Tipo de ordem coletora de custos.xls”, utilizando os códigos das tabelas A.15.1, A.15.2 e A.15.3.

A.15.3.2 Critérios para renomear os arquivos das listas contendo material e serviço para Sistemas de Medição

O arquivo “lista de material e serviço.xls” deverá ser renomeado para o formato “Local de instalação da Medição+Tipo de instalação para Sistemas de Medição+Tipo de ordem coletora de custos.xls”, utilizando os códigos das tabelas A.15.4, A.15.5 e A.15.6.

A.15.3.3 Exemplo de renome para os arquivos das listas contendo material e serviço para uma nota

Esta demonstrado na figura A.15.2 um exemplo de nota na qual há uma extensão de rede de distribuição e uma instalação de um ramal de ligação, em área urbana no município de Lavras.

O material e o serviço da rede de distribuição devem compor a lista que preencherá uma ordem coletora de custos do tipo “EINV - Expansão - Investimento”, para um tipo de instalação “40 - Redes de Distribuição Aérea Urbana”, no município de Lavras, “1401 - Lavras - Rede”. Dessa forma, o arquivo formato *x/s* tem o nome **140140EINV.xls**.

O material e o serviço do sistema de medição devem compor a lista que preencherá uma ordem coletora de custos do tipo “MDBT - Medição - MT/BT”, para um tipo de instalação “93 - Sistemas de Medição Urbana”, no município de Lavras, “345 - MD-BT - US LAVRAS”. Dessa forma, o arquivo formato *x/s* tem o nome **34593MDBT.xls**.

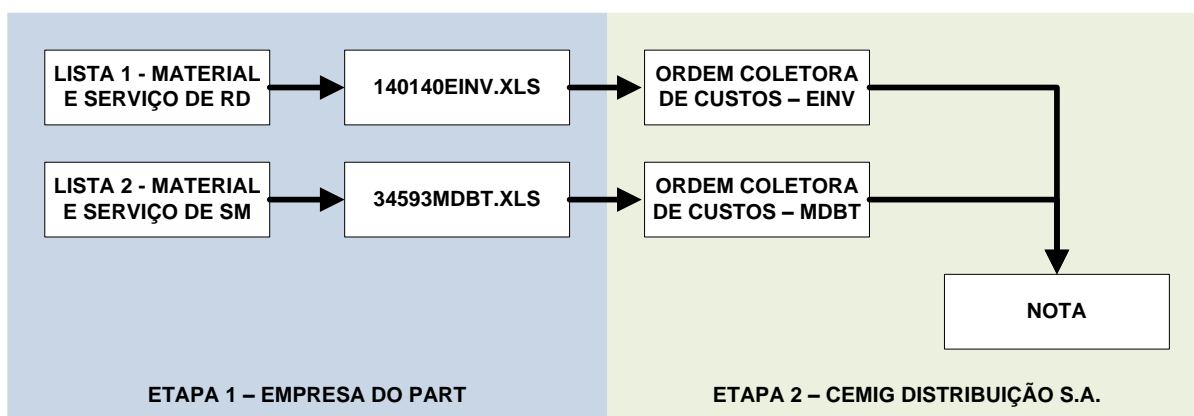


Fig. A.15.2 – Exemplo de duas listas para material e serviço, dois arquivos *x/s* com nomenclatura padrão, duas ordens coletoras de custos e uma nota, RD é rede de distribuição e SM é sistema de medição.

Lista contendo material e serviço

	A	B	H	I	J	W	
1	Código	Quantidade	Parcela do custo	Unidade	Descrição	Nota	
2						Tipo de instalação	
3						Local de instalação	
4						Tipo de ordem coletora de custos	
5						Nome do arquivo	
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							

SALVAR ARQUIVO

16 - Relação de Materiais Estratégicos

Comentários:

- Quando houver interesse do Consumidor/Empreiteira pelo fornecimento de algum material considerado estratégico a empreiteira deverá solicitar através deste anexo.
- Emitida em via única, legível, sem rasuras, papel formato A4.
- Apresentar a relação completa, disponível site www.cemig.com.br /serviços on line/manual part, sem alterações na sua configuração.
- Preencher somente o campo “qtde” com a quantidade de cada material necessário a obra.

OBS: A planilha está programada para preenchimento automático do valor total de cada material e do valor total global.

- Tramitação da via:
 - Dossiê Obra

RELAÇÃO DE MATERIAIS ESTRATÉGICOS**RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESTRATÉGICOS**

NS : _____

Consumidor: _____

Empreiteira: _____

MATERIAIS: Fornecidos pela CEMIG D e Aplicados na Obra

Item	Código	Descrição	UN	Qtde	Preço Un.	Total
001						
002						
003						
004						
005						
006						
007						
008						
009						
010						
...						

16 A - Comunicação para Compra de Materiais Estratégicos

Comentários:

- Emitida em 2 vias, legível, sem rasuras, papel formato A4.
- Para os materiais não possíveis de atendimento dentro do prazo, os Núcleos de Projeto da Expansão deverão emitir a comunicação para a Empreiteira proceder à aquisição, indicando os materiais e suas quantidades, ficando o Relacionamento Comercial responsável por sua assinatura.
- Tramitação da via:
 - 1 via Empreiteira
 - 1 via Dossiê Obra

COMUNICAÇÃO PARA COMPRA DE MATERIAIS ESTRATÉGICOS



Distribuição S.A.

À
 (Nome da Empreiteira)
 (Endereço)
 (Cep) – (Cidade) – MG

Novo Referência: **Relacionamento Comercial** [redacted] - [redacted]

Data: [redacted]

Sua Referência: [redacted]

Assunto: [redacted] Comunicação para compra de Materiais Estratégicos

Prezados Senhores:

Comunicamos à V.Sa que não dispomos dos materiais estratégicos necessários a execução do projeto projeto nº [redacted], para atendimento da obra [redacted], conforme relação abaixo:

<u>Descrição do Material</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>
[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]

Assim sendo, autorizamos a V.Sa tomar as providências cabíveis para aquisição desses materiais estratégicos.

Atenciosamente,

[redacted]

Gerência Comercial [redacted] – D [redacted]

[redacted]

[redacted] – [redacted] – [redacted]

Av. Saracena, 1200 - Santo Agostinho - CEP 30190-121
 Belo Horizonte - MG - Brasil - Fax: (0031)299-4691 - Tel.: (0031)249-2111

Em sua resposta, favor citar essa referência

17 - Termo de Mandato e Delegação de Poderes

Comentários:

- Emitir em 2 (duas) vias originais, sem rasura, em papel formato A4.
- Utilizar nas negociações envolvendo grupos, ou seja, mais de um Consumidor, visando facilitar a emissão e assinatura dos demais documentos inerentes ao atendimento.
- O documento nomeará o coordenador do grupo que será o responsável pela negociação, junto a CEMIG D.
- Tramitação das vias:
 - 1 via CR/CB, anexada ao “Acerto Financeiro/Contábil”.
 - 1 via Dossiê Obra

TERMO DE MANDATO E DELEGAÇÃO DE PODERES

(nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, endereço)

(nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, endereço)

(nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, endereço)

Aqui denominados OUTORGANTES integrantes de um condomínio específico para fins de construção e implantação de ramal de RDR ou RDU, sob o número de projeto CEMIG D (UA-NNNN-AAAA), na localidade de _____, para atendimento e ligação dos OUTORGANTES, constituem o Sr. (nome, qualificação, endereço, CPF), proprietário da Fazenda _____ no município de _____, também integrante do mesmo condomínio, mandatário com delegação especial de poderes para representar os OUTORGANTES perante a CEMIG Distribuição S.A.- CEMIG D em negociações, para constituição de servidão, podendo, para tanto, contratar empreiteira para execução das obras, ajustar termos e condições, assinar documentos, transigir, desistir, fazer acordos, receber, dar quitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome outorgante - CPF

Nome outorgante - CPF

Nome outorgante - CPF

18 - Instrumento Particular de Procuração

Comentários:

- O consumidor, considerado OUTORGANTE, nomeia a Empreiteira e seus representantes como OUTORGADOS.
 - Quando o OUTORGADO for pessoa jurídica, deverá apresentar o contrato social para identificação dos representantes legais.
 - As informações do Dossiê serão tratadas, somente, com as pessoas autorizadas no processo:
 - O responsável técnico da empreiteira – RT;
 - O(s) procurador(es) devidamente informado(s) no “Instrumento Particular de Procuração”;
- O OUTORGANTE poderá obter as informações necessárias nas agências de atendimento ou pelo Fale Com a CEMIG através do telefone 116.
- Emitido em 2 (duas) vias originais, em papel formato A4.
 - Tramitação das vias:
 - 1 via CR/CB.
 - 1 via Dossiê Obra

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: Nome(s) completo(s), nacionalidade(s), profissão(ões), estado(s) civil(is), CPF(s) ou CNPJ, identidade(s), endereço(s) e Município/Estado.

OUTORGADOS: Nome(s) completo(s), nacionalidade(s), profissão(ões), estado(s) civil(is), CPF(s) ou CNPJ, identidade(s), endereço(s) e Município/Estado.

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(s) **OUTORGANTE(s)** supra, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) **OUTORGADO(s)** acima, ao(s) qual(is) concede(m) os poderes para fins específicos de representá-lo(s) perante a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16, com sede em Belo Horizonte – MG, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar – A1, Bairro Santo Agostinho, doravante denominada **CEMIG D**, para fins de promover a execução de obra em rede de distribuição para o **OUTORGANTE**, sob projeto CEMIG PE/E_- NS - _____ ano 20___, podendo o **OUTORGADO** instituir servidão administrativa referente à rede de distribuição elétrica, e ainda praticar todos atos necessários ao perfeito andamento da obra, objeto do presente mandato, ficando reservado, expressa e exclusivamente ao(s) **OUTORGANTE(s)** o pleno exercício relativo à assinatura da Solicitação de execução de obra pelo interessado, do Termo de Acordo, do Acerto Financeiro da Obra, da Autorização para débito em conta de energia elétrica e do recebimento de todo e qualquer crédito decorrente citado projeto.

_____, ____ de _____ de 20___.

NOME DO OUTORGANTE

CPF:

RG:

19 - Carimbos Complementares

Comentários:

- O formato da folha deverá ter espaços suficientes para apor os carimbos adotados e o desenho do projeto
- Para os projetos confeccionados, através dos programas computacionais, utilizar células com os carimbos que poderão ser impressas no próprio projeto.
- Utilizar os carimbos nos locais apropriados.
 - O carimbo Geral deverá ser aposto, preferencialmente, na parte inferior direita da folha de projeto;
 - Característica Transformador, onde houver transformador;
 - Dispositivo de Manobra ou Proteção, onde houver chaves, regulador de tensão e etc;
 - Medição de Aterramento de equipamentos, onde houver aterramento para equipamentos;
 - Ordem de manutenção - OM, preferencialmente, na parte inferior direita da folha de projeto.

CARIMBOS COMPLEMENTARES

Apor em todas as vias do projeto

OBRA PARTICULAR	
CEMIG D	PE/EM
NS: _____	
Liberado por: _____	Carimbo do Responsável Cemig e Nº Pessoal
Data: _____/_____/_____	
Esta liberação não isenta a responsabilidade da empreiteira quanto a observância das normas e padrões da CEMIG D e eventuais falhas no projeto não reconhecíveis na análise.	

OBRA PARTICULAR	
CEMIG D	PE/EM
Vistoria do Material executa em ____/____/____	Carimbo do Responsável Cemig e Nº Pessoal
Liberado para Início de Construção até ____/____/____	Carimbo do Responsável Cemig e Nº Pessoal
Obra recebida em ____/____/____	Carimbo do Responsável Cemig e Nº Pessoal
Enviado para Atualização em ____/____/____	Carimbo do Responsável Cemig e Nº Pessoal

Apor para indicar as placas de sinalização

Dispositivo de Manobra ou Proteção
Nº _____
COORD. _____/_____

Apor onde for instalar um transformador

Característica do Transformador
Nº CEMIG D: _____
Fabricante : _____
Nº Série: _____
Entregue em: _____/_____/_____
Obs: _____

Apor para medir a malha de terra onde será instalado equipamentos

Ordem de Manutenção
1 _____
2 _____
3 _____

Não apor este carimbo na via da Empreiteira

Medição de Aterramento	
_____ Ohms	_____ Hastes
Responsável: _____	Carimbo do Responsável Cemig e Nº Pessoal

OBS: O tamanho do Carimbo ficará a critério de cada Órgão

20 - Termo de Acordo

Comentários:

- Termo de Acordo é o instrumento legítimo para oficialização da negociação.
- O Termo de Acordo será emitido em 4 (quatro) vias, original, entregue à CEMIG D em conjunto com o Dossiê constando a assinatura da Empreiteira e do Consumidor na última página e vistado nas demais. Posteriormente será assinado pela parte envolvida restante (empregados da RC com procuração da **CEMIG D**).
- **Notas Importantes:**
 - O item 5 da CLÁUSULA TERCEIRA, somente deverá constar no Termo de Acordo, para as obras de RDR. Caso contrário, excluir o item e adaptar a itemização.
 - A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA somente deverá constar no Termo de Acordo para as negociações com Prefeituras Municipais. Quando for negociação diretamente com o Consumidor, retirar essa CLÁUSULA e adaptar a itemização.
- Tramitação das vias:
 - 1 via Dossiê Obra
 - 1 via CR/CB, anexada ao “Acerto Financeiro/Contábil”.
 - 1 via Consumidor.
 - 1 via Empreiteira.

ANEXO 20

“TERMO DE ACORDO”

1/9

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO Nº
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEMIG
 DISTRIBUIÇÃO S.A E
 (CONSUMIDOR), COM A INTERVENIÊNCIA DA
(EMPREITEIRA).**

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da Companhia energética de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16, com sede em Belo Horizonte – MG, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar – A1, Bairro Santo Agostinho, doravante denominada **CEMIG D**, e (QUALIFICAR: CPF ou CNPJ, nacionalidade, profissão, estado civil, cédula de identidade, domicílio), doravante denominado **CONSUMIDOR**, e a(QUALIFICAR A EMPREITEIRA: endereço, CNPJ), doravante denominada **INTERVENIENTE-ANUENTE**, por seus representantes legais ao final nomeados e assinados;

Considerando:

1. que o Decreto 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 98.335, de 26 de outubro de 1989, faculta a realização de obra, com a participação financeira do **CONSUMIDOR**;
2. que os encargos de responsabilidade da **CEMIG D** e do **CONSUMIDOR**, para a realização de obras construídas sob esta modalidade são calculados de acordo com a legislação vigente;
3. a determinação legal da incorporação da obra aos bens e instalações da **CEMIG D**;
4. a opção do **CONSUMIDOR**, pela construção da obra referida na Cláusula Primeira deste **ACORDO**, nos termos do Art. 11 da Resolução ANEEL nº 456/2000, em função da sua necessidade de priorizar o atendimento no prazo pretendido;
5. as disposições técnicas e comerciais contidas nos Programas de Eletrificação rural e urbano em andamento na **CEMIG D** e aprovados pela ANEEL;

Resolvem celebrar o presente **ACORDO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente **ACORDO** o estabelecimento das condições a serem observadas para a realização da(descrição resumida da obra, conforme o caso, com a ligação de tantas unidades consumidoras e o local) - PS n, °, de propriedade da **CEMIG D**, para utilização pelo **CONSUMIDOR**.

Parágrafo Primeiro: A obra, incluindo todos os equipamentos e materiais nela instalados, desde a construção e ou instalação referida no “caput” desta Cláusula, é de propriedade exclusiva da **CEMIG D** e constitui parte integrante de seu sistema elétrico, nos termos do artigo 143, do Decreto nº 98.335, de 26 de outubro de 1989.

ANEXO 20

“TERMO DE ACORDO”

2/9

Parágrafo Segundo: Caso a **CEMIG D** forneça serviços e materiais/equipamentos a serem aplicados na obra objeto deste **ACORDO**, os custos relativos aos mesmos serão discriminados e apresentados somente no documento “Acerto Financeiro/Contábil”.

Parágrafo Terceiro: Para a efetiva negociação será necessária a assinatura do documento “Acerto Financeiro/Contábil”, nos termos da legislação vigente.

DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA: O orçamento, estipulado pela **INTERVENIENTE – ANUENTE**, da obra objeto deste **ACORDO** é de R\$..... (extenso), abaixo discriminado:

Materiais e Equipamentos	R\$
Materiais e Equipamentos fornecidos pela CEMIG D	R\$
Mão-de-Obra	R\$

Este orçamento deverá constar no documento “Acerto Financeiro/Contábil”.

O documento “Acerto Financeiro/Contábil”, citado no parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira, deverá constar os custos e serviços/materiais fornecidos pela **CEMIG D** e o custo declarado pela **INTERVENIENTE – ANUENTE**.

Parágrafo Primeiro: Havendo necessidade de refazer o documento “Acerto Financeiro/contábil”, após a conclusão/energização da obra, os valores referidos no “caput” desta Cláusula estarão sujeitos à alteração, conforme legislação e preços estabelecidos pela **CEMIG D** na Tabela de Orçamento vigentes à época da aprovação do Dossiê, bem como em decorrência de eventuais alterações em relação ao que foi previsto (material salvado número de consumidores, projeto e outros serviços prestados pela **CEMIG D**).

Parágrafo Segundo: Para efeito da realização da obra objeto do presente **ACORDO**, de conformidade com as disposições regulamentares vigentes e nas condições comerciais estabelecidas, a participação financeira de responsabilidade da **CEMIG D** deverá estar discriminado no documento “Acerto Financeiro/Contábil”, conforme abaixo:

Condição Técnica (Materiais)
 Condição Técnica (Mão-de-Obra)
 Material Salvado
 Proporcionalidade de Demanda

Parágrafo Terceiro: Observada a legislação vigente, da participação financeira da **CEMIG D** referida no Parágrafo Segundo será deduzida a parcela relativa aos serviços/materiais/equipamentos constantes do parágrafo segundo da Cláusula Primeira deste **ACORDO**, restando portanto uma previsão de crédito ou débito para o **CONSUMIDOR**, cujo montante será discriminado no documento “Acerto Financeiro/Contábil”, que deverá ser quitado de acordo com as condições estabelecidas no Parágrafo Quinto ou Sexto desta Cláusula.

Parágrafo Quarto: A participação financeira de responsabilidade da **CEMIG D** será sempre estabelecida com base nas condições comerciais em vigor, no orçamento calculado conforme Tabelas para Orçamento da **CEMIG D** vigente à época em que a obra for analisada, na forma da legislação

ANEXO 20

“TERMO DE ACORDO”

3/9

vigente, limitada, em qualquer hipótese, ao valor previsto no documento “Acerto Financeiro/Contábil” citado no Parágrafo Segundo desta Cláusula, ou ao valor da obra, o que for menor.

Parágrafo Quinto: Em havendo saldo em favor do **CONSUMIDOR** este será calculado observado o disposto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, e seu pagamento será efetuado pela **CEMIG D** de acordo com as condições comerciais em vigor após a data de energização da obra ou na hipótese do **CONSUMIDOR** ser possuidor de conta corrente bancária, poderá ser lançada na mesma através de Autorização para Recebimento de Crédito em Conta Corrente.

Parágrafo Sexto: Em havendo saldo em favor da **CEMIG D**, este será calculado observado o disposto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, e seu pagamento será efetuado pelo **CONSUMIDOR** à **CEMIG D**, a título de “Obrigações Especiais – Participação Financeira do Consumidor”. A data limite para o pagamento será o constante na Cláusula Décima Terceira (Quarta).

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA: Além das obrigações previstas neste **ACORDO**, compete ao **CONSUMIDOR**:

1. contratar e pagar, por sua conta e risco, mediante contrato específico, a **INTERVENIENTE-ANUENTE**, observado o disposto na Cláusula Quinta, para a realização da obra objeto deste **ACORDO**;
2. mediante procuração específica, com poderes limitados, estabelecer os poderes bastantes para que a **INTERVENIENTE-ANUENTE** conduza os assuntos relacionados ao presente contrato junto à **CEMIG D**, bem como assine compromissos no limite estabelecido na procuração;
3. responsabilizar-se, juntamente com a **INTERVENIENTE-ANUENTE**, pela guarda dos materiais e equipamentos fornecidos pela **CEMIG D**, conforme disposto na Cláusula Oitava, para serem aplicados na obra, como fiéis depositários, até o fechamento contábil da obra;
4. autorizar a **CEMIG D** a executar, por si ou por terceiros, os reparos e as substituições de materiais e equipamentos, na hipótese de a **INTERVENIENTE-ANUENTE** não cumprir o disposto nos itens 3 e 4 da Cláusula Quinta, assumindo todos os custos incorridos pela **CEMIG D**;
5. apresentar, previamente à execução da obra, a constituição de servidão, com todos os proprietários existentes ao longo do trajeto da Rede de Distribuição Rural, caso as instalações elétricas a serem construídas envolvam outras propriedades vizinhas. **(Exclusiva para obras de mercado rural)**
 - 5.1. A eventual transferência, a qualquer título, da posse ou domínio do imóvel em que se encontram edificados os bens e instalações relativos à obra objeto deste **ACORDO**, não elide os ônus da servidão ora constituída a favor da **CEMIG D**.
6. firmar a assinatura do documento “**Acerto Financeiro/Contábil**”, referido no Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira, sob pena de aplicação do disposto no Inc. II do Art. 91 da Resolução ANEEL nº 456/2000;

ANEXO 20**TERMO DE ACORDO Nº****4/9**

CLÁUSULA QUARTA: Além das obrigações previstas neste **ACORDO**, compete a **CEMIG D**:

1. negociar com a **INTERVENIENTE-ANUENTE** os materiais e equipamentos estratégicos para aplicação na obra objeto deste **ACORDO**;
2. energizar a obra, após a sua conclusão e vistoria/aprovação pelo técnico da **CEMIG D**;
3. verificar se o contrato celebrado entre o **CONSUMIDOR** e a **INTERVENIENTE-ANUENTE** contempla o disposto na Cláusula Quinta;
4. verificar se a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – CREA-MG contempla o valor da mão-de-obra, sob pena de não se efetuar a energização e, conseqüentemente, a não-ligação da unidade consumidora.

DO CONTRATO ENTRE O CONSUMIDOR E A INTERVENIENTE-ANUENTE

CLÁUSULA QUINTA: O CONSUMIDOR deverá assegurar que o Contrato a ser celebrado com a **INTERVENIENTE-ANUENTE** contemple as cláusulas e condições básicas abaixo relacionadas, sob pena de a **CEMIG D** não autorizar a execução da obra objeto deste **ACORDO**:

1. Objeto;
2. Das Obrigações das Partes;
3. Prazo de Execução da Obra;
4. Do preço e Condições de Pagamento;
5. Rescisão e Penalidades

Parágrafo Único. Dentre as obrigações referidas no item 2 acima, relativamente à **INTERVENIENTE-ANUENTE**, deverão ser contempladas as seguintes condições:

1. apresentar a **CEMIG D**, previamente à execução dos serviços objeto deste **ACORDO**, o registro do Contrato no CREA-MG, de acordo com o disposto na Lei nº 6.496, de 07/12/77, e na Resolução nº 307, de 28/02/86, do CONFEA;
2. cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, ambiental, trabalhista, previdenciária, de seguro, higiene e segurança do trabalho, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas;
3. cumprir rigorosamente os padrões técnicos de projeto e construção de rede de distribuição de energia elétrica estabelecidos nas normas, manuais e instruções emitidas pela **CEMIG D**, respondendo na forma da lei pelo ônus decorrente de eventual descumprimento;
4. apresentar a licença emitida pelo órgão responsável pela preservação do meio ambiente, quando a unidade consumidora localizar-se em área de proteção ambiental;
5. para efeitos deste **ACORDO** entende-se por unidade consumidora o conjunto de instalações e equipamentos elétricos caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em um só ponto de entrega, com medição individualizada e correspondente a um único consumidor, localizada em área rural(urbana);

ANEXO 20

TERMO DE ACORDO Nº

5/9

6. adquirir os materiais e equipamentos a serem aplicados na obra, observando as indicações constantes da Relação de Fornecedores Cadastrados e Materiais e Equipamentos com Uso Autorizado pela **CEMIG D**, que se encontra à sua disposição nas Agências de Atendimento da **CEMIG D**;
7. instalar o padrão de entrada de energia na unidade consumidora a ser ligada em conjunto com a obra, o ramal de ligação, bem como o medidor de energia que será fornecido pela **CEMIG D**, com as observâncias das normas em vigor, para posterior vistoria e ligação no ato da energização da rede.
8. responsabilizar pela qualidade dos serviços executados, pelo prazo legal, bem como pela qualidade e procedência dos materiais e equipamentos aplicados nas instalações elétricas, pelo prazo de garantia estipulado na Norma de Distribuição da **CEMIG D** – ND-2.6 – Padrões e Especificações de Materiais e Equipamentos, que se encontra à disposição nas suas Agências de Atendimento;
9. os materiais e equipamentos cujos prazos de garantia dos respectivos fabricantes não estejam definidos na norma citada no item 8 acima e sem identificação da data de fabricação, serão garantidos pela **INTERVENIENTE-ANUENTE** pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data do recebimento da obra/rede. Para os materiais e equipamentos com identificação da data de fabricação serão garantidos pela **INTERVENIENTE-ANUENTE** pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses após a data de fabricação, exceto para postes, que deverá ser de 36 (trinta e seis) meses;
10. responder, na qualidade de responsável técnica, por todos os danos causados a **CEMIG D** ou a terceiros, que decorrerem de atos ou omissões de sua responsabilidade, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais cabíveis, inclusive criminais.
11. proceder aos ajustes finais junto a **CEMIG D**, no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias após a energização da obra e ligação da unidade consumidora, quanto à devolução dos materiais e equipamentos não aproveitados na obra, nos termos da Cláusula Oitava, sob pena de seu imediato descadastramento do Cadastro de Fornecedores da **CEMIG D**;
12. responder por todos e quaisquer danos provocados diretamente à **CEMIG D** ou a terceiros na execução da obra, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, inclusive Segurança, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **CEMIG D**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir os integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas no presente instrumento.
13. para os efeitos referentes ao item 12, danos significam todo e qualquer ônus, despesa, custo ou obrigação que venham a ser assumidos pela **CEMIG D** em decorrência do não cumprimento, pela **INTERVENIENTE-ANUENTE**, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **CEMIG D** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
14. se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas contratualmente, inclusive Segurança, como de responsabilidade da **INTERVENIENTE-ANUENTE** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **CEMIG D**, este notificará a **INTERVENIENTE-ANUENTE** por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar à **CEMIG D** a devida

ANEXO 20

TERMO DE ACORDO Nº

6/9

comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela **INTERVENIENTE-ANUENTE** não a eximem das responsabilidades assumidas perante a **CEMIG D**, nos termos desta Cláusula.

15. é vedado à **INTERVENIENTE-ANUENTE** ceder a terceiros, ainda que parcialmente, os direitos e obrigações deste **ACORDO**.

DOS MATERIAIS ESTRATÉGICOS FORNECIDOS PELA CEMIG D

CLÁUSULA SEXTA: Ressalvado o disposto no item 3 da Cláusula Terceira, fica acordado que a **INTERVENIENTE-ANUENTE** será responsável pelo recebimento, guarda e aplicação dos Materiais e Equipamentos Estratégicos na(s) obra(s), objeto do presente **ACORDO**, os quais serão fornecidos pela **CEMIG D**, conforme “Relação de Materiais Estratégicos”, constante no Anexo 16 do Manual PART em vigor.

Parágrafo Primeiro: Havendo desistência pela execução da(s) obra(s) e/ou sobra de Materiais e/ou Equipamentos Estratégicos, ora fornecidos pela **CEMIG D**, fica a **INTERVENIENTE-ANUENTE** responsável pela devolução dos mesmos ao Centro de Distribuição Avançado - CDA da **CEMIG D** situado na Avenida/Rua....., na cidade de, no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias após a desistência ou energização da rede.

Parágrafo Segundo: Caso a **INTERVENIENTE-ANUENTE**, após cientificada por escrito pela **CEMIG D**, não providencie o cumprimento das obrigações assumidas nos parágrafos acima, fica o **CONSUMIDOR** solidariamente responsável pelos valores pertinentes aos referidos Materiais e Equipamentos, conforme Tabelas para Orçamento da **CEMIG D**, em vigor. Para tanto, o **CONSUMIDOR** reconhece o presente Instrumento como título executivo extrajudicial, nos termos do Artigo 582, II e 652 do Código de Processo Civil.

Parágrafo Terceiro: Após a incorporação dos bens objeto do presente **ACORDO**, o representante da **CEMIG D** deverá cientificar o correto cumprimento das condições estabelecidas nos parágrafos acima, liberando as partes da presente obrigação.

DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS

CLÁUSULA SÉTIMA: As obras objeto deste **ACORDO** deverão ser iniciadas até .../.../... e concluídas até .../.../....

Parágrafo Primeiro: A **CEMIG D** somente garantirá pelo fornecimento de serviços e materiais/equipamentos previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira em sendo as obras executadas no prazo estabelecido no “caput” desta Cláusula.

Parágrafo Segundo: Detectada alguma irregularidade e ou necessidade de modificações nos projetos durante a construção que impeça a conclusão da obra no prazo acima estabelecido, a **INTERVENIENTE-ANUENTE** deverá negociar com **CONSUMIDOR** através de carta constando o novo prazo e motivo da renegociação, a ser entregue na **CEMIG D** com no mínimo 5 (cinco) dias antes da data prevista no “caput” desta cláusula.

ANEXO 20**TERMO DE ACORDO Nº****7/9**

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo o cancelamento da interrupção por culpa da **INTERVENIENTE-ANUENTE** ou intervenção no sistema elétrico sem consentimento da **CEMIG D**, implicará em cobranças de acordo com o Manual PART vigente à época.

DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA OITAVA: Os materiais e equipamentos eventualmente retirados da Rede de Distribuição existente, de propriedade da **CEMIG D** objeto deste **ACORDO**, bem como os materiais estratégicos citados na Cláusula Sexta, não utilizados (se houver), deverão ser devolvidos, pelo **CONSUMIDOR/ INTERVENIENTE-ANUENTE**, ao Centro de Distribuição Avançado - CDA, situado na Avenida/Rua, na cidade de, no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias após a energização da obra e ligação da unidade consumidora.

Parágrafo Único. Os materiais e equipamentos, citados no “caput” desta cláusula, constituirão um crédito financeiro a favor do **CONSUMIDOR**, obedecendo-se os critérios internos da **CEMIG D** em vigor, cujo pagamento será efetuado observado o disposto nos Parágrafos Primeiro e Quinto da Cláusula Segunda.

DA RESCISÃO E PENALIDADES

CLÁUSULA NONA: Constitui motivo para rescisão do presente **ACORDO** o descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições pactuadas, incorrendo a parte infratora na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos custos **CEMIG D** previsto no documento “Acerto Financeiro/Contábil” citado no parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira.

Parágrafo Único. Na hipótese de não terem sido instalados os materiais e equipamentos de propriedade da **CEMIG D**, estes deverão ser imediatamente devolvidos conforme o “caput” da Cláusula Oitava, sob pena de o **CONSUMIDOR** e a **INTERVENIENTE-ANUENTE**, na qualidade de fiéis depositários, serem compelidos a fazê-lo e a ressarcir os prejuízos, nos termos do art. 652, do Código Civil Brasileiro.

DA DESISTÊNCIA DO CONSUMIDOR E OU DA INTERVENIENTE_ ANUENTE

CLÁUSULA DÉCIMA: Na hipótese de desistência da execução do objeto do presente **ACORDO** por parte do **CONSUMIDOR** e ou pela **INTERVENIENTE-ANUENTE**, fica assim pactuado:

1. Serão cobradas do consumidor todas as despesas efetivamente ocorridas pela **CEMIG D**, relacionadas no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira, exceto os valores referentes aos materiais estratégicos e o valor dos Serviços Técnicos e Administrativos (quando houver) de acordo com o Manual PART;
2. Os Materiais Estratégicos (quando houver), instalados ou não até a data da solicitação de cancelamento deste **ACORDO**, deverão ser imediatamente devolvidos conforme o “caput” da Cláusula Sétima, sob pena de o **CONSUMIDOR** e a **INTERVENIENTE-ANUENTE**, na qualidade de fiéis depositários, serem compelidos a fazê-lo e a ressarcir os prejuízos, nos termos do art. 652, do Código Civil Brasileiro.

ANEXO 20

TERMO DE ACORDO Nº

8/9

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A **CEMIG D** poderá efetuar estudos, operação, manutenção das instalações, modificações, projetos e derivações, em qualquer ponto da rede de distribuição a futuras unidades consumidoras, após a assinatura do documento “**Acerto Financeiro/Contábil**”, sem que isto implique qualquer indenização ou outra forma de compensação ao **CONSUMIDOR** em virtude da construção da obra objeto deste **ACORDO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A **CEMIG D** reserva-se o direito de cancelar as condições e cláusulas deste **ACORDO** na hipótese de não serem devolvidos as 04 (quatro) vias do documento “Acerto Financeiro/Contábil”, devidamente assinadas, até o dia na Agência de Atendimento da **CEMIG D**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O prefeito do Município de, na qualidade de ordenador da despesa referente ao presente **ACORDO**, declara, nos termos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que assunção desta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. **(Incluir esta cláusula somente se tratar de obras para Municípios)**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Qualquer solicitação de aumento de carga das instalações objeto do presente **ACORDO**, em prazo inferior a 36 (trinta e seis) meses da data de energização, ficará sujeita a condições comerciais específicas ou outras em vigor na **CEMIG D**, à época.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A **INTERVENIENTE-ANUENTE**, na qualidade de responsável técnica pela execução da obra objeto deste **ACORDO** responderá por danos causados a **CEMIG D** ou a terceiros, que decorrem de atos ou omissões de sua responsabilidade, inclusive Segurança, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais cabíveis, inclusive criminais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na hipótese de ocorrer ordem de autoridade competente pela preservação ambiental, no sentido que seja retirada obra já iniciada e ainda não incorporada aos bens da **CEMIG D**, a qual foi realizada com base em informações e documentos fornecidos pelo **CONSUMIDOR**, as despesas para retirada da obra será de responsabilidade deste.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: É vedado ao **CONSUMIDOR** ceder a terceiros, ainda que parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste **ACORDO**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A **INTERVENIENTE-ANUENTE** declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas neste **ACORDO**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O não exercício, pelas partes, dos direitos que lhes são atribuídos neste **ACORDO**, não será considerado novação ou renúncia.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica desde já eleito, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Belo Horizonte para qualquer ação ou medida judicial referente a este **ACORDO**.

ANEXO 20**TERMO DE ACORDO Nº****9/9**

E por assim haverem ajustado, firmam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito legal, na presença das testemunhas a seguir nomeadas e assinadas.

Belo Horizonte de200....

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A – CEMIG D

PROCURADOR

PROCURADOR**CONSUMIDOR**

CIENTE: EMPREITEIRA (INTERVENIENTE-ANUENTE)

TESTEMUNHAS:

NOME – RG – CPF

NOME – RG - CPF

21 - Comunicado de Conclusão de Obra

Comentários:

- Emitido pela Empreiteira, em via única formato A4 e encaminhado ao Serviço de Campo, até 48 horas após a conclusão da obra ou entregue ao empregado da CEMIG D que estiver acompanhando a execução da obra
- A anotação do resultado da malha de terra, medida pela Empreiteira e a quantidade de hastes utilizadas, são obrigatórias, para todos os equipamentos, identificada no próprio projeto (derivação, número de equipamento, etc.).
- A Empreiteira deverá completar os dados do relatório “Unidades consumidoras a serem ligadas em conjunto com a obra” fornecido pelo Serviço de Campo em conjunto com este Comunicado de Conclusão de obra.

A Empreiteira deverá completar os dados “Comunicado de Conclusão de Obras”

- Empreiteira → Serviço de Campo → Dossiê da obra.

COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA:

Para: SIGLA – MUNICIPIO SEDE

Eu, _____, na qualidade de representante da empresa _____ e responsável direto pela supervisão da obra:

Projeto/NS: ___/___ - ____/____		<input type="checkbox"/> CEMIG D	<input type="checkbox"/> PART.
Tipo de Comunicado:	<input type="checkbox"/> 1ª Vistoria	<input type="checkbox"/> 2ª Vistoria	<input type="checkbox"/> 3ª Vistoria.
Endereço:	_____		
Bairro:	_____		
Município:	_____		
Obra Energizada:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Com Alteração de construção:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Com Alteração na Mão-de-Obra:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Data de Início:	___/___/___	Data de Término:	___/___/___

Existem divergências na relação de materiais requisitados e/ou salvados. Providenciar balanço.

Venho comunicar oficialmente a CEMIG D, a conclusão da obra acima citada. Informo ainda, ter feito uma inspeção técnica na obra e que a mesma foi construída em observância às normas e projetos técnicos fornecidos/aprovados por esse órgão de distribuição. Assim sendo, solicitamos a Vistoria Técnica da mesma.

 Responsável Técnico ___/___/___ Supervisor ___/___/___
 CREA: _____

Recebido pela CEMIG D por _____ em ___/___/___

Observação:

Vistoria: Aprovada Reprovada

Data: ___/___/___ Fiscal: _____ Matrícula: _____

22 - Acerto Financeiro/Contábil

Comentários:


- Este anexo é composto por:
 - 22 A - ACERTO FINANCEIRO/CONTÁBIL - MEMÓRIA DE CÁLCULO
 - 22 B - ACERTO FINANCEIRO/CONTÁBIL
- Deverão ser elaborados pela Expansão, em 2 (duas) vias originais, utilizando o programa SIGEM.
- Os anexos indicados “CR/CB” no Anexo B são unicamente para a CR/CB fazer a contabilização e não devem ser enviados para o consumidor/empreiteira após a conclusão da obra.
- Ambos os anexos (A e B) deverão ser devidamente assinados, indicando abaixo das respectivas linhas para assinatura:
 - **Consumidor**
 - ❑ Nome completo da pessoa física; nos casos de grupo, colocar o nome do “coordenador”, devidamente documentado.
 - ❑ Representante da pessoa jurídica, com a sua respectiva função:
 - Ltda - Contrato Social e Procuração.
 - S.A - Cópia do Estatuto Social e Ata que elegeu a última Diretoria + cópia da última AGE - Assembléia Geral Extraordinária ou AGO - Assembléia Geral Ordinária.
 - Se não for Diretor, procuração da Diretoria.
 - **CEMIG D**
 - ❑ Nome completo do empregado, nº pessoal e função que ocupa.
 - **Interveniente - Anuente**
 - ❑ Nome completo do empregado, função que ocupa e nome completo da Interveniente - Anuente.
- Tramitação das vias:
 - 1 via dossiê obra para acesso da Equipe CEMIG D incluído a CR/CB, juntamente com os Anexos 11, 15, 16, 17 e 20, 22 e 24
 - 1 via Consumidor, juntamente com os Anexos 11, 15, 16, 17, 20 e 22

22 A - Acerto Financeiro/Contábil - Memória de Cálculo

CEMIG		Acerto Financeiro/Contabil - Memoria de Cálculo	
Distribuição S.A.			
TERMO DE ACORDO Nº: PE/CE -			
CONSUMIDOR :			
INTERVENIENTE-ANUENTE :			
1. Demonstrativo do Orçamento		Valores em R\$	
1.1 - Valor Total da rede			18.332,62
1.2 - Licença/autorizações/travessias			0,00
1.3 - Outros			0,00
1.4 - Valor de Medição - Responsabilidade do Cliente			0,00
1.5 - Valor da Medição - Responsabilidade Cemig			0,00
1.6 - Determinação Legal / Universalização			0,00
1.7 - Valor total da IP			0,00
1.8 - Valor Total da Obra			18.332,62
1.9 - Crédito a favor do consumidor			7.220,80
1.10 - Valor da P.F.C.			11.111,82
2. Composição do Crédito do Consumidor			
2.1 - Condição técnica (material e mão-de-obra)			0,00
2.2 - Material Salvado Valorado			0,00
2.3 - Encargos de Responsabilidades da Distribuidora			7.220,80
2.4 - Projeto			0,00
2.5 - Determinação Legal / Universalização			0,00
2.6 - Proporção entre demanda atendida/acrescida e disponibilizada			
CEMIG: % Cliente: %			
2.7 - Total do Crédito do Consumidor			7.220,80
3. Serviços e Materiais fornecidos pela CEMIG D			
3.1 - Elaboração de Projeto/topografia			0,00
3.2 - Licença/autorizações/travessias			0,00
3.3 - Outros			0,00
3.4 - Produtos de Mapeamento			0,00
3.5 - Técnicos e Administrativos			0,00
3.6 - Materiais Estratégicos			0,00
3.7 - Valor de Medição - Responsabilidade do Cliente			0,00
3.8 - Total de Serviços e Materiais Fornecidos pela CEMIG D			0,00
4. Composição do Acerto Financeiro - CEMIG D/Consumidor			
4.1 - Crédito a favor do Consumidor			7.220,80
4.2 - Crédito a favor da CEMIG D			0,00
5 - Distribuição dos Valores da Rede			
5.1 - Materiais e equipamentos (UC/UAR):			8.463,00
5.2 - Ferragens e acessórios (COM):			2.540,44
5.3 - Serviços:			7.329,18
6 - Observações :			
Tabelas para Orçamento de		Elaborado por:	
_____		_____	
		Data: _____	

22 B - Acerto Financeiro/Contábil

CEMIG		Acerto Financeiro/Contabil	
Distribuição S.A.		TERMO DE ACORDO Nº: PE/CE	
CONCESSIONÁRIA			
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala 1 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG CNPJ - 06.981.180/0001-16 - Insc. Estadual - 062.322136.00.87			
CONSUMIDOR			
Nome : CPF/CNPJ : Endereço : Município : CI : Profissão : Bairro : Estado Civil : CEP : Conjuge : Nacionalidade : Telefone :			
INTERVENIENTE-ANUENTE:			
Nome : Responsável : Endereço : Município : Telefone : CEP : Estado : CNPJ :			
BENS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
Nº Projeto : EMMP.L			
Descrição da Obr			
Endereço da Obra : Bairro : Município :			
Características			
Extensão (km) :		Nível de Tensão :	
Nº Postes :		MUSD :	
Sistema :		Fator de Demanda : L	
Condutores: Fase :		Neutro : (
Transformadores (Qtde/Potência em kva) :			
VALOR DOS BENS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (EM R\$)			
* Custos declarados pelo consumidor, a preços de 01/2019			
Materiais e equipamentos :		Mao-de-obra :	
		Total :	
* Custos CEMIG D, a preços de 01/2019			
Materiais e equipamentos :		Mao-de-obra :	
		Total :	

 Acerto Financeiro/Contabil Distribuição S.A.	
TERMO DE ACORDO Nº: PE/CE - _____	
Origem/Valor dos Recursos (Em R\$) *Consumidor (a título de obrigações especiais do consumidor) : _____ *Ordem Tipo EINV : (_____ *CEMIG D (Encargo de resp. do Concessionário de Serviço Público de Energia Elétrica) : _____ *Ordem Tipo EINV : _____	
Anexos (X) Relação de bens (materiais e equipamentos) fornecidos (X) Registro do contrato no CREA/MG - ART (X) Relação de bens (materiais e equipamentos) salvados () Acerto Financeiro/Contábil - Memória de Cálculo () Relação de bens (materiais e equipamentos) estratégicos () Termo Acordo () Autorização para débito em conta de energia elétrica (X) Instrumento particular de procuração () Autorização para recebimento de crédito em conta corrente (X) Instrumento particular de constituição de servidão	
_____ CONSUMIDOR - ()	
_____ CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	
_____ Nome : /	
Testemunha : _____	Testemunha : _____

24 - Autorização para Recebimento de Crédito em Conta Corrente

Comentários:

- Quando houver crédito a favor do consumidor, o formulário “Autorização para Recebimento de Crédito em Conta Corrente” deverá ser entregue pela empreiteira, em 2 (duas) vias, papel formato A4, sem rasuras e assinado pelo Consumidor.
- Em se tratando de grupo de consumidores, preencher somente os dados do Coordenador por delegação, através do “Termo de Mandato e Delegação de Poderes”.
- Essa documentação resguardará a CEMIG D de futuras reivindicações de cobranças e/ou indenizações, quer no âmbito administrativo, quer junto ao Poder Judiciário.
- Tramitação das vias:
 - 1 via CR/CB → RF/TS ou Relacionamento Comercial
 - 1 via dossiê obra

AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

Pela presente, autorizamos que o crédito a nosso favor, seja efetuado em nossa Conta Corrente, de acordo com os dados abaixo informados:

Dados Comerciais:

Nome/Razão Social: _____
CNPJ/CPF: _____
Endereço: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone para Contato/DDD: _____ Fax: _____

Dados Bancários:

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____
Nome da Agência: _____ Cód. Agência/DV: _____
Número da Conta Corrente/DV: _____
CNPJ/CPF Titular da Conta Corrente: _____

Salientamos que o crédito em **Conta Corrente bancária deste titular**, conforme os dados acima, dispensará qualquer documento de quitação da CEMIG D. Eventuais divergências entre o valor a receber e o valor creditado pelo Banco serão dirimidos posteriormente.

Outrossim, em nossas relações com a CEMIG D, reconhecemos o efeito de quitação regular nos pagamentos por ela emitidos e devidamente encaminhados aos Bancos, que procederão os pagamentos, desde que mencionem o nome/razão social deste fornecedor e a importância a nos ser creditada, considerando-se irrelevante a omissão, em tais documentos, dos demais requisitos a que se refere o art. 940 do Código Civil.

Concordamos em comunicar imediatamente à CEMIG D, por escrito, mediante correspondência devidamente protocolada junto à Agência de Atendimento dessa Companhia, toda e qualquer alteração das informações por nós prestadas.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____

(Nome)

25- Carta Decurso de Prazo

Comentários:

- Emitido e assinado pela Expansão, em 3(três) vias, papel formato A4.
- Enviada 1(uma) via à Empreiteira pelo Relacionamento Comercial, e as demais são de responsabilidade da Expansão.
- O Modelo de correspondência para informar a Empreiteira que pelo não cumprimento dos prazos de análise do Dossiê, por parte da CEMIG D, ela esta autorizada a dar entrada no Núcleo de Obras do Serviço de Campo para dar início às obras, até que o Dossiê seja analisado e liberado pela CEMIG D, não havendo necessidade de emitir o Protocolo para Entrega de Documentos a Empreiteira - Obra PART. Caso haja alguma irregularidade e ou modificações por motivos técnicos no projeto, a Empreiteira ficará responsável pelos acertos sem ônus para a CEMIG D.
- Tramitação das vias:
 - 1 via Dossiê
 - 1 via Empreiteira.
 - 1 via Serviço de Campo

CARTA DECURSO DE PRAZO**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**

À
(Nome da Empreiteira)
(Endereço)
(Cep) - Cidade - MG

Nossa Referência: Expansão-(nº/ano-XX)

Data: XX-XX-XXXX

Sua Referência :

Assunto : Decurso de Prazo

Prezado Senhor:

Informamos-lhes que por motivo da não liberação do Projeto (nº UA-nº-ano), para atender (descrever a quem se destina o atendimento), no prazo previsto, estamos autorizando V.Sa. a dar início ao processo de construção das obras.

Salientamos que quaisquer irregularidades que possam ocorrer junto ao processo de conferência e aprovação da referida obra, fica V.Sa. automaticamente responsável para sanar tais regularizações, sem quaisquer ônus para a CEMIG D.

Fica, desde já, esta empresa autorizada a providenciar e entrar com 5 vias do projeto e relação de materiais no Serviço de Campo para a programação da vistoria dos materiais de acordo com o manual em vigor.

O processo de energização das Unidades Consumidoras só acontecerá quando da aprovação total do processo.

Atenciosamente,

Nome do Gerente da Expansão

Gerência de Planejamento e Expansão da Distribuição XXXXX - DX/EX

(Endereço da sede da gerência)

Cep - Cidade - MG

C.C.: **Serviço de Campo**

26 - Protocolo para Entrega de Documentos a Empreiteiras - Obra PART

Comentários:

- O Protocolo para Entrega de Documentos a Empreiteira - Obra PART é o instrumento legítimo para oficialização da entrega/ devolução de documentos a Empreiteira.
- Emitido pelo Relacionamento Comercial em 2 (duas) vias, papel formato A4 e assinado pelas partes envolvidas.
- Tramitação das vias:
 - 1 via Relacionamento Comercial
 - 1 via Empreiteira.



Distribuição S.A.

PROTOCOLO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS A EMPREITEIRA - OBRA PART

Empreiteira: _____

PS nº: _____

Projeto nº: _____

Nome do Cliente: _____

_____, ____ de _____ de _____

Data para Devolução do Dossiê: ____/____/____

Declaro que recebi da CEMIG, para as devidas providências e/ou acertos, o(s) seguinte(s) documento(s):

- Dossiê da Obra reprovado
- Projeto de rede de distribuição reprovado
- Projeto de rede de distribuição aprovado
- Relatório de Vistoria do projeto ou topografia
- Memória de cálculo do Acerto Financeiro Contábil/Acerto Financeiro Contábil/ Recibo
- Recibo de Diversos - RD
- Autorização p/ compra de Materiais Estratégicos
- outros: _____

Estou ciente de que o início para execução das obras está condicionado à aprovação/liberação do processo pela CEMIG

Pela empreiteira: _____ RG: _____
(nome legível)

Preparado por: _____
(nome legível – matr.)

1ª via: Relacionamento Comercial

2ª via: Empreiteira

27 - Cancelamento de Processo

Comentários:

- Emitido pelo Relacionamento Comercial, em 3 (três) vias, papel formato A4.
- O modelo de correspondência para informar o motivo do cancelamento, objetiva resguardar a CEMIG D e oficializar a entrega/devolução dos documentos à Empreiteira, não havendo necessidade de emitir o Protocolo para Entrega de Documentos a Empreiteira - Obra PART.
- Tramitação das vias:
 - 1 via Arquivo do Relacionamento Comercial
 - 1 via Empreiteira.
 - 1 via Consumidor.



Distribuição S.A.

CANCELAMENTO DE PROCESSO**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**

À

(Nome da Empreiteira)

(Endereço)

(Cep) - Cidade – MG

Nossa Referência: Relacionamento Comercial-(no./ano-XX)

Data: XX-XX-XXXX

Sua Referência :

Assunto : Cancelamento de Processo

Prezados Senhores:

De acordo com o Manual de “Construção de Redes de Distribuição Aéreas por Particulares - PART”, informamos a V Sa que o processo (projeto nº UA-nº-ano) para atender (descrever a quem se destina o atendimento) foi cancelado, devido ao não cumprimento de (descrever o motivo).

Informamos a V Sa que, após a regularização da(s) pendência(s), a CEMIG D se compromete a analisar/reavaliar o processo.

Atenciosamente,

(Nome do Gerente do Relacionamento Comercial)

Gerência Comercial (nome) - Relacionamento Comercial


(Endereço da sede da gerência)

Cep - Cidade - MG

27 - Cancelamento de Processo

Comentários:

- Emitir em via única, papel formato A4 e deverá ser assinada pela empreiteira e pelo consumidor.
- Documento obrigatório em toda solicitação de execução de obra. As informações são necessárias para o acompanhamento do processo.



DADOS PARA ANÁLISE DE CARGAS ESPECIAIS LOTEAMENTOS/CHACREAMENTOS/PRÉDIOS.

NS:

Cliente:

Nome do empreendimento:

Bairro - Município:

Tipo de empreendimento:
 Loteam./Cond. Rural; Loteam. Urbano (casas/lotes); Cond. urbano (aptos).

Quantidade de lotes ou apartamentos: unidades

Residenciais: Comerciais: Luminárias: Outras cargas:

KVA por lote ou apartamento:

- Comerciais: KVA
- Residenciais:
 Até 400m²: KVA;
 De 400 a 600m²: KVA;
 Acima de 600m²: KVA.
- Luminárias: KVA

Total em KVA do empreendimento (somatória da demanda das unidades): KVA

Total em KVA (somatória da potência dos trafos): KVA

Coordenada da derivação (ou coordenadas que delimitam o empreendimento): KVA

Mês/ano de entrada de carga ou inauguração do empreendimento (ou escalonamento):

Ass. do Responsável pela Empreiteira:

Crea:

Empreiteira:

Data: de de 20 .

Av. Barbacena, 1200 – Santo Agostinho – CEP 30190-131
 Belo Horizonte – MG – Brasil – Fax (0xx31) 3299.4691 – Tel.: (0xx31) 3349.2111

Anexo 18_DEZ_2018